



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para "Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares e Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/ PR".

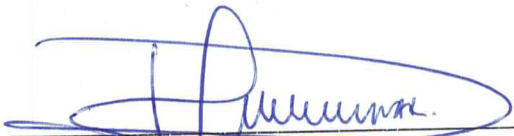
O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação.

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Barra do Jacaré/PR, 05 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

  
Odair José Lobo de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. Nº 153/ 2023

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Protocolado sob o Nº 228  
Em 09/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

03

MEMORANDO

Ilmo: Srº Odair José Lobo de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde

**Assunto: Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares e Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/ PR.**

Prezado Senhor,

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar o processo para **“Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares e Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/ PR”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Barra do Jacaré/PR, 05 de agosto de 2024.

Cordialmente,

---

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

##### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda	Odair José Lobo de Carvalho
E-mail	saude@barradojacare.pr.gov.br
Telefone	(43) 35371171

##### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

###### 2.1 Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares e Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/ PR.

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
I	1	1	Abaixador de língua 14 cm x 10 mm c/ 100 unidades	pacotes	50
I	1	2	Abocath 20 c/ 50 unidades	caixas	20
I	1	3	Abocath 22 c/ 50 unidades	caixas	10
I	1	4	Abocath 24 c/ 50 unidades	caixas	10
I	1	5	Acido peracético c/ 5 litros	unidades	30
I	1	6	Adesivo de agente união adaper para restauração de resina fotopolimerilizavel c/ 6 gramas	unidades	6
I	1	7	Água destilada para autoclave c/ 5 litros	unidades	200
I	1	8	Água oxigenada c/ 1 litro	unidades	20
I	1	9	Agulha 25/7 c/ 300 unidades	caixas	30
I	1	10	Agulha 25/8 c/ 300 unidades	caixas	30
I	1	11	Agulha 40/12 c/ 300 unidades	caixas	20
I	1	12	Agulha 13/4,5 c/ 300 unidades	caixas	10
I	1	13	Agulha gengival para procedimento odontológico (curta) c/ 100 unidades	caixas	15
I	1	14	Agulha gengival para procedimento odontológico (longa) c/ 100 unidades	caixas	10



05/08

# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

I	1	15	Álcool 70% c/1 litro	caixas	40
I	1	16	Algodão Hidrófilo (rolo) c/ 500 gramas	unidades	80
I	1	17	Almotolias escura	unidades	10
I	1	18	Almotolias transparente	unidades	10
I	1	19	Anestésico Prilocaina 3% 0,03mg/ml c/ 50 unidades	caixas	12
I	1	20	Anestésico 3% cloridrato (lindocaína) a 30 mg/ml com hemitartrato de norepinefrina 0,04 mg/ml	unidades	50
I	1	21	Anestésico cloridrato articaina com epinefrina 4% c/ 50 unidades	caixas	20
I	1	22	Anestésico líquido sem vasoconstrição lidocaína 2% c/ 20 ml	frascos	10
I	1	23	Anestésico tópico gel (benzocaína 200 mg/g )	unidades	60
I	1	24	Atadura de 10 cm	unidades	1000
I	1	25	Atadura de 15 cm	unidades	1000
I	1	26	Avental para procedimento (TNT) 20gr 100% prolipileno descartável (manga longa) 1,40 x 1,10	unidades	300
I	1	27	Benzina c/ 1 litro	unidades	10
I	1	28	Broca carbide para alta rotação nº 4	unidades	10
I	1	29	Broca carbide para alta rotação nº 6	unidades	25
I	1	30	Broca diamantada 2135	unidades	25
I	1	31	Broca diamantada 1112	unidades	10
I	1	32	Broca diamantada 1151	unidades	10
I	1	33	Broca diamantada 1190	unidades	10
I	1	34	Broca diamantada 1190FF	unidades	20
I	1	35	Broca diamantada 1312	unidades	10
I	1	36	Broca diamantada 1312 (longa)	unidades	10
I	1	37	Broca diamantada 2200	unidades	10
I	1	38	Broca diamantada 3017	unidades	30
I	1	39	Broca diamantada 3018	unidades	15
I	1	40	Broca diamantada 1092	unidades	10
I	1	41	Broca diamantada 1111	unidades	10
I	1	42	Broca diamantada 1111FF	unidades	10
I	1	43	Broca diamantada cilíndrica 1093	unidades	10
I	1	44	Broca diamantada 1091	unidades	10
I	1	45	Broca diamantada cônica invertida 1032	unidades	10
I	1	46	Broca diamantada cônica invertida 1035	unidades	10
I	1	47	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1305	unidades	10
I	1	48	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1014	unidades	10
I	1	49	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1016	unidades	5
I	1	50	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1018	unidades	5
I	1	51	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1304	unidades	5
I	1	52	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1306	unidades	5
I	1	53	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1308	unidades	5
I	1	54	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1302	unidades	5



06/8

# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

I	1	55	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (longa) 1012	unidades	5
I	1	56	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (longa) 1014	unidades	5
I	1	57	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (longa) 1302	unidades	3
I	1	58	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1012	unidades	3
I	1	59	Broca esférica inox para baixa rotação nº 1	unidades	5
I	1	60	Broca esférica inox para baixa rotação nº 3	unidades	10
I	1	61	Broca esférica inox para baixa rotação nº 4	unidades	10
I	1	62	Broca esférica inox para baixa rotação nº 5	unidades	2
I	1	63	Broca esférica inox para baixa rotação nº 6	unidades	3
I	1	64	Broca esférica inox para baixa rotação nº 7	unidades	3
I	1	65	Broca esférica inox para baixa rotação nº 8	unidades	10
I	1	66	Broca esférica inox para baixa rotação nº 2	caixas	60
I	1	67	Caixa perfuro cortante 13 kg	caixas	200
I	1	68	Caixa perfuro cortante 20kg	unidades	3
I	1	69	Cariostatico 12% agente inibidor de carie dental c/ 5ml	unidades	3
I	1	70	Cariostatico com 30% agente inibidor de carie c/ 5ml	unidades	3
I	1	71	Cimento de fosfato de zinco para cimentação	unidades	10
I	1	72	Clorexidina aquosa a 0,2% c/1 litro	unidades	10
I	1	73	Clorexidina detergente a 4% c/ 1 litro	unidades	200
I	1	74	Clorexidine Alcoólica 0,5% c/ 1 litro	unidades	50
I	1	75	Condicionador ácido fosfórico gel 37% para esmalte e dentina	unidades	200
I	1	76	Creme dental 90 gramas	frascos	10
I	1	77	Xilocaína líquida com vasoconstrição lidocaína 2% frasco c/ 20 ml	frascos	10
I	1	78	Xilocaína líquida sem vasoconstrição lidocaína 2% frasco c/ 20 ml	unidades	3
I	1	79	Curativo alveolar com própoles em pasta	unidades	10
I	1	80	Detergente enzimático c/ litro	unidades	30
I	1	81	Dispencer de papel	unidades	30
I	1	82	Dispencer de sabonete	caixas	15
I	1	83	Equipo macro gotas c/ 400 unidades	unidades	200
I	1	84	Escova de Robson convencional ( para profilaxia)	unidades	500
I	1	85	Escova dental (adulto)	unidades	500
I	1	86	Escova dental (infantil)	unidades	100
I	1	87	Espadrapo 10 cm x 4,5 m	unidades	300
I	1	88	Especulo descartável G	unidades	400
I	1	89	Especulo descartável M	unidades	400
I	1	90	Especulo descartável P	caixas	10
I	1	91	Esponja hemostática com colágeno hidronizada (gelatina/liofilizada) c/ 10 unidades	caixa	1
I	1	92	Fio de sutura nylon N° 3-0	caixa	1
I	1	93	Fio de sutura nylon N° 4-0	caixas	10
I	1	94	Fio de sutura seda trancada 3-0 classe II esterio c/ 24 envelopes c/ agulha meia circular TRG 1,7 cm 45 cm		



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

I	1	95	Fio dental c/100 metros	unidades	100
I	1	96	Fio dental c/ 50 metros	unidades	200
I	1	97	Fita de glicemia c/ 100 unidades (modelo a escolher)	caixas	100
I	1	98	Fita dental c/ 100 metros	unidades	100
I	1	99	Fita seladora 15 mm x 5 m	rolos	15
I	1	100	Fluor gel (acidulado) 1,23 %	unidades	8
I	1	101	Fluor gel com 2% (neutro)	unidades	10
I	1	102	Formocresol material para mumificação da polpa dental 10 ml	caixas	4
I	1	103	Gel condutor unitário C/ 100 sachês	caixas	10
I	1	104	Glicômetro (aparelho de glicemia)	unidades	100
I	1	105	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração kit A2 (pó - 10 gramas + líquido 8 gramas)	caixas	15
I	1	106	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração kit A3 (pó - 10 gramas + líquido 8 gramas)	caixas	35
I	1	107	Kit cimento de hidróxido de cálcio radiopaco com uma pasta base de 3 gramas, um pasta catalizadora de 10 gramas e um bloco para mistura	unidades	10
I	1	108	Kit pó e líquido cimento odontológico temporário a base de óxido de zinco e eugenol c/ 50 gramas	unidades	5
I	1	109	Kit de higiene bucal c/ (escova, fio dental, creme dental e enxaguante bucal)	unidades	300
I	1	110	Kit Hidróxido de cálcio P.A. para capeamento pulpar pó e líquido	unidades	3
I	1	111	Lamina de bisturi nº 11 c/ 100 unidade	caixa	1
I	1	112	Lamina de bisturi nº 15 c/ 100 unidade	caixa	1
I	1	113	Lençol de papel c/ 100 metros	rolos	40
I	1	114	Livro de registro específico de medicamentos controlados	unidades	10
I	1	115	Luva antrilica P cor (azul ou preto ou rosa) sem talco sem pó c/ 100 unidades	caixas	350
I	1	116	Luva antrilica M cor (azul ou preto ou rosa) sem talco sem pó c/ 100 unidades	caixas	350
I	1	117	Luva latex G c/ 100 unidades	caixas	10
I	1	118	Luva latex M c/ 100 unidades	caixas	100
I	1	119	Luva latex P c/ 100 unidades	caixas	400
I	1	120	Máscara descartável c/ elástico triplo c/ 50 unidades	caixas	80
I	1	121	Microaplicador descartável c/ 2,0mm, c/ 100 unidades	caixas	50
I	1	122	Micropore 10 cm x10 m	unidades	500
I	1	123	Micropore 2,5cm x 10 m	unidades	500
I	1	124	Obturador temporário de alto endurecimento sem eugenol 22 gramas	unidades	8
I	1	125	Óculos de proteção	unidades	6
I	1	126	Óleo lubrificante spray para canetas de alta e baixa rotação 200 ml	unidades	60
I	1	127	Pacote de gazes c/ 200	pacotes	400
I	1	128	Papel grau cirúrgico 0,5 cm x 100 metros	unidades	40
I	1	129	Papel grau cirúrgico rolo (100 mm x 100 mts)	unidades	80
I	1	130	Pasta para polimento de amalgama c/ 100 gramas	unidades	1
I	1	131	Pasta profilática sem flúor com 90 gramas sabor tuti fruti	caixas	10



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

08/0

I	1	132	Pedra pomes pó extra fino 100 gramas	unidade	1
I	1	133	Ponta pm de carburundun – 95 gramas	unidades	5
I	1	134	Ponta pm de tungstênio - maxicut mxg1	unidades	5
I	1	135	Povedine dergemante 2% c/ 1 litro	unidades	15
I	1	136	Povedine tópico c/ 1 litro	unidades	30
I	1	137	Resida fluida flow A2 c/ 1,2gr	unidades	5
I	1	138	Resida fluida flow A3 c/ 1,2gr	unidades	10
I	1	139	Resina fotopolimerezavel z100 esp cor A 3,5 4gr	unidades	5
I	1	140	Resina fotopolimerezavel z100 esp cor A2 4gr	unidades	5
I	1	141	Resina fotopolimerezavel z100 esp cor A3 4gr	unidades	5
I	1	142	Resina máster fio dentina A1	unidades	2
I	1	143	Resina máster fio dentina A3	unidades	2
I	1	144	Resina Z350 XT restaurador universal A2D (dentina)	unidades	5
I	1	145	Resina Z350 XT restaurador universal A2E (esmalte)	unidades	5
I	1	146	Resina Z350 XT restaurador universal A3D (dentina)	unidades	5
I	1	147	Resina Z350 XT restaurador universal A3E (esmalte)	unidades	5
I	1	148	Rolete de algodão 100% não estéril 500 gramas	unidades	100
I	1	149	Soro glicofisiológico 1000 ml 0,9/ 5 % c/ 12 unidades	caixas	15
I	1	150	Soro glicofisiológico 100 ml 0,9/ 5 % c/ 50 unidades	caixas	15
I	1	151	Soro glicofisiológico 250 ml 0,9/ 5 % c/ 50 unidades	caixas	15
I	1	152	scalp 19 c/ 100 unidades	caixas	10
I	1	153	scalp 21 c/ 100 unidades	caixas	10
I	1	154	scalp 23 c/ 100 unidades	caixas	10
I	1	155	Selante fotopolimerizavel para fossulas e fissuras com um selante e um condicionador em gel 37	unidades	6
I	1	156	Seringa 20 ml c/ 200 unidades	caixas	5
I	1	157	Seringa 5 ml c/ 500 unidades	caixas	5
I	1	158	Soro fisiológico 100 ml 0,9 % c/50 unidades	caixas	20
I	1	159	Soro Fisiológico 1000 ML 0,9% c/ 12 unidades	caixas	40
I	1	160	Soro fisiológico 250 ml 0,9 % c/ 50 unidades	caixas	30
I	1	161	Soro fisiológico 500 ml 0,9 % c/ 50 unidades	caixas	15
I	1	162	Sugador odontológico descartável atóxico c/ 40 unidades sabor tuti fruti	unidades	80
I	1	163	Termômetro Digital com ponta rígida	unidades	60
I	1	164	Termômetro digital infravermelho	unidades	20
I	1	165	Teste biológico, para autoclave c/ 10 testes	caixas	50
I	1	166	Teste bowie dickie - Teste B & D constitui-se de uma folha-teste, com indicador químico tipo 2 sem chumbo e sensível ao vapor, posicionada dentro de um pacote, entre várias camadas de papel c/ 30 testes	pacotes	18
I	1	167	Teste rápido para covid c/ 25 unidades	caixas	58
I	1	168	Teste rápido para Influenza c/ 25 unidades	caixas	50
I	1	169	Vaselina c /1 litro	unidades	8
I	1	170	Verniz cavitario para forramento de cavidade c/ 10 ml	unidades	3



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

098

### 3. JUSTIFICATIVA

**3.1** Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade em atender a unidade Básica de Saúde da família do município, cujas demandas são contínuas, portanto destaca-se a importância dos Materiais e Insumos e hospitalares e odontológicos para uso em ações de prevenção, em caráter habitual ou emergencial, para que possam prestar atendimento de qualidade aos usuários do SUS. Portanto na falta desses itens poderá causar danos à saúde pública, pois envolvem os procedimentos e tratamentos para recuperação do paciente.

**3.2** Portanto, os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Logo, cabe transcrever o que dispõe o art 196 e o art 197 da Carta Magna.

Art.196 "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Art. 197 "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado".

Considerando que, na forma do Artigo 5º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, o direito à vida é um Direito Fundamental. Visto que, na forma do Artigo 6º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, a saúde e a assistência aos





# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

desamparados são Direitos Sociais. Considerando que, na forma do Artigo 23, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, zelar pela guarda da Constituição, das Leis, cuidar da saúde e assistência pública. Considerando que, na forma do art. 30, incisos I e II da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. Dessa forma ainda no Artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Considerando que, na forma do Artigo 197 da Constituição da República Federativa do Brasil, são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoas físicas e jurídicas de direito privado. Nota-se, pelas razões fáticas acima apresentadas, a necessidade desta contratação. E em razão da possibilidade diante do valor estar dentro do limite permitido para contratação através de PREGÃO ELETRÔNICO, sugiro que seja realizado. Diante do exposto, em razão do dever de garantir os serviços de saúde pública, o nosso município não poderá ser omissivo, tão pouco adiar contratações ou aquisições necessárias para atender a população Barrense.

#### 4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1 A aquisição desses Materiais e Insumos e hospitalares e odontológicos, abasteceram os departamento da Unidade Básica de Saúde da Família (triagem, curativo, odontologia, ESF, coletas de exames etc.), para que os profissionais possam executar melhor os serviços prestados na Atenção Primária. É importante frisar que os referidos Materiais e Insumos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas na unidade, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência dos serviços prestados a população.


#### 6. PRAZO PARA PAGAMENTO



## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

6.1 O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da Contratada.

Barra do Jacaré/ PR 05 de agosto de 2024.

  
Odair José Lobo de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. nº 153/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



129

# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO\*

1.1 Primeiramente vale frisar que a aquisição dos materiais e insumos hospitalares e odontológicos, são necessário para atender a Unidade Básica de Saúde da Família do Município, cujas demandas são contínuas, portanto destaca-se a importância essencial nas ações de prevenção, em caráter habitual ou emergencial, para que possam prestar atendimento de qualidade aos usuários do SUS e também proporcionando ferramentas de trabalho adequadas aos servidores públicos municipais prestarem seu serviços. Portanto na falta desses itens poderá causar danos à saúde pública, pois os materiais e insumos envolvem o diagnóstico e tratamento para recuperação do paciente. Portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei 14.133/21.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Dentre os documentos que devem ser exigidos nas licitações para aquisição de materiais e insumos, deve constar, como requisito de qualificação técnica, a autorização de funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a licença sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local e a inscrição da empresa.

3.1.1 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.1.2 Especificações técnicas;

3.1.3 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.1.4 Prazo de garantia e ou validade dos materiais e insumos, no Termo de Referência;

3.1.5 Prazo de validade da proposta;

3.2 Além dos requisitos técnicos, a contratação deve contemplar critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- Preferência por produtos com certificações ambientais, que comprovem a origem sustentável das matérias-primas e a adoção de práticas de produção responsáveis;



13/0

# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

- Priorização de materiais reciclados ou recicláveis;
- Adoção de práticas de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 É possível necessário uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores em potencial, analisando os preços praticados, a qualidade dos produtos e os prazos de entrega. Também é possível considerar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades para identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam melhor atender às necessidades da Administração.

4.2 Foram pesquisados através da empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município.

4.2.1 Também foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da Administração. Observou-se que a maioria das contratações similares optou pela realização da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ/ PR** por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO\*

5.1 A estimativa das quantidades foi obtida por meio da análise da necessidade, das despesas anteriores para atender as demandas atuais e futuras da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/ PR.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA\*

6.1 Tabela estimativa do valor da contratação:

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
I	1	1	Abaixador de língua 14 cm x 10 mm c/ 100 unidades	pacotes	50	6,8097	340,4850
I	1	2	Abocath 20 c/ 50 unidades	caixas	20	75,0930	1.501,8600
I	1	3	Abocath 22 c/ 50 unidades	caixas	10	75,9360	759,3600
I	1	4	Abocath 24 c/ 50 unidades	caixas	10	76,7563	767,5630
I	1	5	Acido peracético c/ 5 litros	unidades	30	130,9662	3.928,9860
I	1	6	Adesivo de agente união adaper para restauração de resina fotopolimerilizavel c/ 6 gramas	unidades	6	160,9267	965,5602
I	1	7	Água destilada para autoclave c/ 5 litros	unidades	200	15,3398	3.067,9600
I	1	8	Água oxigenada c/ 1 litro	unidades	20	8,7481	174,9620
I	1	9	Agulha 25/7 c/ 300 unidades	caixas	30	76,6800	2.300,4000



148

# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

I	1	10	Agulha 25/8 c/ 300 unidades	caixas	30	87,0000	2.610,0000
I	1	11	Agulha 40/12 c/ 300 unidades	caixas	20	59,0000	1.180,0000
I	1	12	Agulha 13/4,5 c/ 300 unidades	caixas	10	74,9550	749,5500
I	1	13	Agulha gengival para procedimento odontológico (curta) c/ 100 unidades	caixas	15	54,2280	813,4200
I	1	14	Agulha gengival para procedimento odontológico (longa) c/ 100 unidades	caixas	10	50,7380	507,3800
I	1	15	Álcool 70% c/1 litro	caixas	40	8,3553	334,2120
I	1	16	Algodão Hidrófilo (rolo) c/ 500 gramas	unidades	80	15,7221	1.257,7680
I	1	17	Almotolias escura	unidades	10	3,8992	38,9920
I	1	18	Almotolias transparente	unidades	10	4,6353	46,3530
I	1	19	Anestésico Prilocaina 3% 0,03mg/ml c/ 50 unidades	caixas	12	173,2033	2.078,4396
I	1	20	Anestésico 3% cloridrato (lidocaína) a 30 mg/ml com hemitartrato de norepinefrina 0,04 mg/ml	unidades	50	3,1211	156,0550
I	1	21	Anestésico cloridrato articaina com epinefrina 4% c/ 50 unidades	caixas	20	176,0285	3.520,5700
I	1	22	Anestésico líquido sem vasoconstrição lidocaína 2% c/ 20 ml	frascos	10	5,3716	53,7160
I	1	23	Anestésico tópico gel (benzocaína 200 mg/g)	unidades	60	16,0556	963,3360
I	1	24	Atadura de 10 cm	unidades	1000	0,7830	783,0000
I	1	25	Atadura de 15 cm	unidades	1000	0,7516	751,6000
I	1	26	Avental para procedimento (TNT) 20gr 100% propileno descartável (manga longa) 1.40 x 1,10	unidades	300	1,3375	401,2500
I	1	27	Benzina c/ 1 litro	unidades	10	37,9896	379,8960
I	1	28	Broca carbide para alta rotação nº 4	unidades	10	9,5046	95,0460
I	1	29	Broca carbide para alta rotação nº 6	unidades	25	8,0445	201,1125
I	1	30	Broca diamantada 2135	unidades	25	7,0018	175,0450
I	1	31	Broca diamantada 1112	unidades	10	6,6242	66,2420
I	1	32	Broca diamantada 1151	unidades	10	7,0933	70,9330
I	1	33	Broca diamantada 1190	unidades	10	6,8927	68,9270
I	1	34	Broca diamantada 1190FF	unidades	20	9,9233	198,4660
I	1	35	Broca diamantada 1312	unidades	10	6,5100	65,1000
I	1	36	Broca diamantada 1312 (longa)	unidades	10	7,0933	70,9330
I	1	37	Broca diamantada 2200	unidades	10	9,9467	99,4670
I	1	38	Broca diamantada 3017	unidades	30	6,5100	195,3000
I	1	39	Broca diamantada 3018	unidades	15	6,7267	100,9005
I	1	40	Broca diamantada 3018	unidades	15	6,7267	100,9005
I	1	41	Broca diamantada 1092	unidades	10	7,0018	70,0180
I	1	42	Broca diamantada 1111	unidades	10	8,1433	81,4330
I	1	43	Broca diamantada 1111FF	unidades	10	8,1433	81,4330
I	1	44	Broca diamantada cilíndrica 1093	unidades	10	7,0018	70,0180
I	1	45	Broca diamantada 1091	unidades	10	7,0933	70,9330
I	1	46	Broca diamantada cônica invertida 1032	unidades	10	6,8927	68,9270
I	1	47	Broca diamantada cônica invertida 1035	unidades	10	6,5100	65,1000
I	1	48	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1305	unidades	10	7,1200	71,2000
I	1	49	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1014	unidades	10	6,7067	67,0670
I	1	50	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1016	unidades	5	6,4067	32,0335
I	1	51	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1018	unidades	5	6,4067	32,0335
I	1	52	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1304	unidades	5	8,3067	41,5335
I	1	53	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1306	unidades	5	6,7500	33,7500



19 9

# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

I	1	53	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1308	unidades	5	6,9425	34,7125
I	1	54	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1302	unidades	5	6,9833	34,9165
I	1	55	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (longa) 1012	unidades	5	6,4433	32,2165
I	1	56	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (longa) 1014	unidades	5	8,1567	40,7835
I	1	57	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (longa) 1302	unidades	3	7,0750	21,2250
I	1	58	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1012	unidades	3	6,4433	19,3299
I	1	59	Broca esférica inox para baixa rotação nº 1	unidades	5	5,3050	26,5250
I	1	60	Broca esférica inox para baixa rotação nº 3	unidades	5	5,4640	27,3200
I	1	61	Broca esférica inox para baixa rotação nº 4	unidades	10	6,2540	62,5400
I	1	62	Broca esférica inox para baixa rotação nº 5	unidades	10	5,8264	58,2640
I	1	63	Broca esférica inox para baixa rotação nº 6	unidades	2	6,5000	13,0000
I	1	64	Broca esférica inox para baixa rotação nº 7	unidades	3	7,1200	21,3600
I	1	65	Broca esférica inox para baixa rotação nº 8	unidades	3	6,5909	19,7727
I	1	66	Broca esférica inox para baixa rotação nº 2	unidades	10	6,8340	68,3400
I	1	67	Caixa perfuro cortante 13 kg	caixas	60	5,9487	356,9220
I	1	68	Caixa perfuro cortante 20kg	caixas	200	10,1952	2.039,0400
I	1	69	Cariostático 12% agente inibidor de carie dental c/ 5ml	unidades	3	27,2332	81,6996
I	1	70	Cariostático com 30% agente inibidor de carie c/ 5ml	unidades	3	29,2172	87,6516
I	1	71	Cimento de fosfato de zinco para cimentação	unidades	3	27,3204	81,9612
I	1	72	Clorexidina aquosa a 0,2% c/1 litro	unidades	10	26,4171	264,1710
I	1	73	Clorexidina detergente a 4% c/ 1 litro	unidades	10	27,1357	271,3570
I	1	74	Clorexidine Alcoólica 0,5% c/ 1 litro	unidades	200	12,2400	2.448,0000
I	1	75	Condicionador ácido fosfórico gel 37% para esmalte e dentina	unidades	50	3,5399	176,9950
I	1	76	Creme dental 90 gramas	unidades	200	3,5783	715,6600
I	1	77	Xilocaína líquida com vasoconstrição lidocaína 2% frasco c/ 20 ml	frascos	10	5,8637	58,6370
I	1	78	Xilocaína líquida sem vasoconstrição lidocaína 2% frasco c/ 20 ml	frascos	10	5,4723	54,7230
I	1	79	Curativo alveolar com própolis em pasta	unidades	3	31,6850	95,0550
I	1	80	Detergente enzimático c/ litro	unidades	10	25,5687	255,6870
I	1	81	Dispencer de papel	unidades	30	32,8300	984,9000
I	1	82	Dispencer de sabonete	unidades	30	32,8620	985,8600
I	1	83	Equipo macro gotas c/ 400 unidades	caixas	15	327,2000	4.908,0000
I	1	84	Escova de Robson convencional ( para profilaxia)	unidades	200	2,0072	401,4400
I	1	85	Escova dental (adulto)	unidades	500	5,4900	2.745,0000
I	1	86	Escova dental (infantil)	unidades	500	6,7000	3.350,0000
I	1	87	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	unidades	100	10,0893	1.008,9300
I	1	88	Especulo descartável G	unidades	300	1,8111	543,3300
I	1	89	Especulo descartável M	unidades	400	1,6616	664,6400
I	1	90	Especulo descartável P	unidades	400	1,5630	625,2000
I	1	91	Esponja hemostática com colágeno hidronizada (gelatina/liofilizada) c/ 10 unidades	caixas	10	45,2553	452,5530
I	1	92	Fio de sutura nylon Nº 3-0	caixa	1	37,2848	37,2848
I	1	93	Fio de sutura nylon Nº 4-0	caixa	1	52,5600	52,5600
I	1	94	Fio de sutura seda trancada 3-0 classe II estero c/ 24 envelopes c/ agulha meia circular TRG 1,7 cm 45 cm	caixas	10	61,1633	611,6330
I	1	95	Fio dental c/100 metros	unidades	100	4,5978	459,7800
I	1	96	Fio dental c/ 50 metros	unidades	200	3,5500	710,0000



16

# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

I	1	97	Fita de glicemia c/ 100 unidades (modelo a escolher)	caixas	100	85,8950	8.589,5000
I	1	98	Fita dental c/ 100 metros	unidades	100	2,5200	252,0000
I	1	99	Fita seladora 15 mm x 5 m	rolos	15	71,6833	1.075,2495
I	1	100	Fluor gel (acidulado) 1,23 %	unidades	8	7,0912	56,7296
I	1	101	Fluor gel com 2% (neutro)	unidades	10	4,9548	49,5480
I	1	102	Formocresol material para mumificação da polpa dental 10 ml	caixas	4	11,8833	47,5332
I	1	103	Gel condutor unitário C/ 100 sachês	caixas	10	168,7450	1.687,4500
I	1	104	Glicômetro (aparelho de glicemia)	unidades	100	89,8333	8.983,3300
I	1	105	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração kit A2 (pó - 10 gramas + líquido 8 gramas)	caixas	15	35,5666	533,4990
I	1	106	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração kit A3 (pó - 10 gramas + líquido 8 gramas)	caixas	35	35,1567	1.230,4845
I	1	107	Kit cimento de hidróxido de cálcio radiopaco com uma pasta base de 3 gramas, um pasta catalizadora de 10 gramas e um bloco para mistura	unidades	10	25,5250	255,2500
I	1	108	Kit pó e líquido cimento odontológico temporário a base de óxido de zinco e eugenol c/ 50 gramas	unidades	5	21,2050	106,0250
I	1	109	Kit de higiene bucal c/ (escova, fio dental, creme dental e enxaguante bucal)	unidades	300	9,5100	2.853,0000
I	1	110	Kit Hidróxido de cálcio P.A. para capeamento pulpar pó e líquido	unidades	3	61,1700	183,5100
I	1	111	Lamina de bisturi nº 11 c/ 100 unidade	caixa	1	30,8536	30,8536
I	1	112	Lamina de bisturi nº 15 c/ 100 unidade	caixa	1	27,8047	27,8047
I	1	113	Lençol de papel c/ 100 metros	rolos	40	12,9333	517,3320
I	1	114	Livro de registro específico de medicamentos controlados	unidades	10	63,8700	638,7000
I	1	115	Luva anitrilica P cor (azul ou preto ou rosa) sem talco sem pó c/ 100 unidades	caixas	350	23,1682	8.108,8700
I	1	116	Luva anitrilica M cor (azul ou preto ou rosa) sem talco sem pó c/ 100 unidades	caixas	350	24,7925	8.677,3750
I	1	117	Luva latex G c/ 100 unidades	caixas	10	28,9900	289,9000
I	1	118	Luva latex M c/ 100 unidades	caixas	100	32,0380	3.203,8000
I	1	119	Luva latex P c/ 100 unidades	caixas	400	27,5905	11.036,2000
I	1	120	Mascara descartável c/ elástico triplo c/ 50 unidades	caixas	80	13,3171	1.065,3680
I	1	121	Microaplicador descartável c/ 2,0mm, c/ 100 unidades	caixas	50	8,4717	423,5850
I	1	122	Micropore 10 cm x10 m	unidades	500	11,7300	5.865,0000
I	1	123	Micropore 2,5cm x 10 m	unidades	500	2,1700	1.085,0000
I	1	124	Obturador temporário de alto endurecimento sem eugenol 22 gramas	unidades	8	17,4600	139,6800
I	1	125	Óculos de proteção	unidades	6	8,0328	48,1968
I	1	126	Óleo lubrificante spray para canetas de alta e baixa rotação 200 ml	unidades	60	35,3783	2.122,6980
I	1	127	Pacote de gazes c/ 200	pacotes	400	18,4760	7.390,4000
I	1	128	Papel grau cirúrgico 0,5 cm x 100 metros	unidades	40	29,5263	1.181,0520
I	1	129	Papel grau cirúrgico rolo (100 mm x 100 mts)	unidades	80	55,1512	4.412,0960
I	1	130	Pasta para polimento de amalgama c/ 100 gramas	unidades	1	40,5167	40,5167
I	1	131	Pasta profilática sem flúor com 90 gramas sabor tuti fruti	caixas	10	9,0700	90,7000
I	1	132	Pedra pomes pó extra fino 100 gramas	unidade	1	6,3900	6,3900
I	1	133	Ponta pm de carburundun - 95 gramas	unidades	5	5,3100	26,5500
I	1	134	Ponta pm de tungstênio - maxicut mxg1	unidades	5	33,9967	169,9835
I	1	135	Povidine dergemante 2% c/ 1 litro	unidades	15	41,7000	625,5000
I	1	136	Povidine tóxico c/ 1 litro	unidades	30	56,3098	1.689,2940
I	1	137	Resida fluida flow A2 c/ 1,2gr	unidades	5	34,8767	174,3835



170

# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

I	1	138	Resida fluida flow A3 c/ 1,2gr	unidades	10	36,5333	365,3330
I	1	139	Resina fotopolimerezavel z100 esp cor A 3,5 4gr	unidades	5	71,8400	359,2000
I	1	140	Resina fotopolimerezavel z100 esp cor A2 4gr	unidades	5	75,5525	377,7625
I	1	141	Resina fotopolimerezavel z100 esp cor A3 4gr	unidades	5	72,3775	361,8875
I	1	142	Resina máster fio dentina A1	unidades	2	21,2600	42,5200
I	1	143	Resina máster fio dentina A3	unidades	2	21,0533	42,1066
I	1	144	Resina Z350 XT restaurador universal A2D (dentina)	unidades	5	135,4220	677,1100
I	1	145	Resina Z350 XT restaurador universal A2E (esmalte)	unidades	5	131,3100	656,5500
I	1	146	Resina Z350 XT restaurador universal A3D (dentina)	unidades	5	132,1500	660,7500
I	1	147	Resina Z350 XT restaurador universal A3E (esmalte)	unidades	5	138,5300	692,6500
I	1	148	Rolete de algodão 100% não estéril 500 gramas	unidades	100	14,3687	1.436,8700
I	1	149	Soro glicofisiológico 1000 ml 0,9/ 5 % c/ 12 unidades	caixas	15	124,3124	1.864,6860
I	1	150	Soro glicofisiológico 100 ml 0,9/ 5 % c/ 50 unidades	caixas	15	282,0000	4.230,0000
I	1	151	Soro glicofisiológico 250 ml 0,9/ 5 % c/ 50 unidades	caixas	15	285,5000	4.282,5000
I	1	152	scalp 19 c/ 100 unidades	caixas	10	44,6400	446,4000
I	1	153	scalp 21 c/ 100 unidades	caixas	10	47,2480	472,4800
I	1	154	scalp 23 c/ 100 unidades	caixas	10	43,6320	436,3200
I	1	155	Selante fotopolimerizavel para fossulas e fissuras com um selante e um condicionador em gel 37	unidades	6	54,5225	327,1350
I	1	156	Seringa 20 ml c/ 200 unidades	caixas	5	92,0800	460,4000
I	1	157	Seringa 5 ml c/ 500 unidades	caixas	5	198,7500	993,7500
I	1	158	Soro fisiológico 100 ml 0,9 % c/50 unidades	caixas	20	183,5356	3.670,7120
I	1	159	Soro Fisiológico 1000 ML 0,9% c/ 12 unidades	caixas	40	117,0816	4.683,2640
I	1	160	Soro fisiológico 250 ml 0,9 % c/ 50 unidades	caixas	30	262,5200	7.875,6000
I	1	161	Soro fisiológico 500 ml 0,9 % c/ 50 unidades	caixas	15	337,3069	5.059,6035
I	1	162	Sugador odontológico descartável atóxico c/ 40 unidades sabor tuti fruti	unidades	80	11,5076	920,6080
I	1	163	Termômetro Digital com ponta rígida	unidades	60	13,2512	795,0720
I	1	164	Termômetro digital infravermelho	unidades	20	78,9599	1.579,1980
I	1	165	Teste biológico, para autoclave c/ 10 testes	caixas	50	23,8283	1.191,4150
I	1	166	Teste bowie dickie - Teste B & D constitui-se de uma folha-teste, com indicador químico tipo 2 sem chumbo e sensível ao vapor, posicionada dentro de um pacote, entre várias camadas de papel c/ 30 testes	pacotes	18	170,8240	3.074,8320
I	1	167	Teste rápido para covid c/ 25 unidades	caixas	58	303,5625	17.606,6250
I	1	168	Teste rápido para Influenza c/ 25 unidades	caixas	50	307,5000	15.375,0000
I	1	169	Vaselina c/ 1 litro	unidades	8	45,7600	366,0800
I	1	170	Verniz cavitario para forramento de cavidade c/ 10 ml	unidades	3	21,8783	65,6349
						VALOR TOTAL:	<b>R\$ 225.074,99</b>

Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 A proposta da aquisição de materiais e insumos hospitalares e odontológicos se deve pela necessidade de equipar a Unidade Básica de Saúde da Família de Barra do Jacaré, contribuindo para melhor atender os pacientes. Os materiais e insumos, garante assistência a fim de disponibilizar





189

# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

à população um atendimento de acordo com o que preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Que Constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços de saúde como um todo.

**7.2** Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável:

**7.2.1** Promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida e segurança das pessoas com ações de saúde preventivas em favor do bem-estar de todos que integram o TRT6, por meio de atitude proativa que valorize a dignidade humana, o relacionamento interpessoal, a qualidade de vida e a satisfação para o trabalho;

**7.2.2** Recompôr os estoques dos departamentos da Unidade Básica de Saúde.

### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO\***

**8.1** O objeto da contratação trata aquisição de materiais e insumos hospitalares e odontológicos, com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado.

**8.2** O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1** A aquisição desses materiais e insumos hospitalares e odontológicos, visa equipar a Unidade Básica de Saúde da Família de Barra do Jacaré, e profissionais para que possam atender melhor as necessidades e as demandas. É importante frisar que os referidos produtos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas na unidade, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes à população.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**10.1.** Preparação dos documentos necessários para a realização do processo de licitatório;

**10.2.** Capacitação de servidores ou empregados;

**10.3.** Os itens a serem adquiridos deverão apresentar padrões indispensáveis de qualidade que obedeçam aos critérios técnicos da ANVISA para garantir a segurança no uso destes, no sentido de prevenir riscos à saúde do profissional e do público usuário.



199

# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

**10.4.** Nesta aquisição, sempre que possível, serão exigidos os itens aplicáveis dos *Critérios e Práticas de Sustentabilidade*;

**10.5.** Materiais médico-hospitalares e odontológicos adquiridos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC/ Anvisa nº 185/2001.

**10.6.** A opção da aquisição pela modalidade Pregão Eletrônico justifica-se por se tratar de aquisição de bem comum, a teor do art. 1º, §3º do Decreto nº 10.024/2019 e demais Decretos e Leis que regulamentam essa solicitação - aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução 310/2021 – CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho) e as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**11.1** Os possíveis impactos ambientais ocasionados pela presente aquisição referem-se à possibilidade de geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens plásticas, portanto as seguintes medidas deverão ser adotadas:

**11.1.1** Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;

**11.1.2** Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

**11.2.3** Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010);

**11.1.4** Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);

**11.1.5** Aquisição de materiais e insumos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados (Portaria MMA 61/2008);

**11.1.6** Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;

**11.1.7** Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);



209

## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

11.1.8 Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;

11.1.9 Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150/1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;

11.1.10 Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933/1999).

### 12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO: VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO\*

12.1 A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade de realizar a licitação para aquisição de materiais e insumos hospitalares e odontológicos, para garantir o bom funcionamento da Administração Pública municipal.

12.2 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Barra do Jacaré/PR, 05 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

  
Odair José Lobo de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. nº 153/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

219

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares e Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/ PR**

#### 1.1 TERMO DE REFERÊNCIA 179 - 27A

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
I	1	1	Abaixador de língua 14 cm x 10 mm c/ 100 unidades 28190	pacotes	50 X	6,8097	340,4850
I	1	2	Abocath 20 c/ 50 unidades 151	caixas	20 X	75,0930	1.501,8600
I	1	3	Abocath 22 c/ 50 unidades 152	caixas	10 X	75,9360	759,3600
I	1	4	Abocath 24 c/ 50 unidades 153	caixas	10 X	76,7563	767,5630
I	1	5	Acido peracético c/ 5 litros 154	unidades	30 X	130,9662	3.928,9860
I	1	6	Adesivo de agente união adaper para restauração de resina fotopolimerilizavel c/ 6 gramas 155	unidades	6 X	160,9267	965,5602
I	1	7	Água destilada para autoclave c/ 5 litros 156	unidades	200 X	15,3398	3.067,9600
I	1	8	Água oxigenada c/ 1 litro 157	unidades	20 X	8,7481	174,9620
I	1	9	Agulha 25/7 c/ 300 unidades 158	caixas	30 X	76,6800	2.300,4000
I	1	10	Agulha 25/8 c/ 300 unidades 159	caixas	30 X	87,0000	2.610,0000
I	1	11	Agulha 40/12 c/ 300 unidades 160	caixas	20 X	59,0000	1.180,0000
I	1	12	Agulha 13/4,5 c/ 300 unidades 161	caixas	10 X	74,9550	749,5500
I	1	13	Agulha gengival para procedimento odontológico (curta) c/ 100 unidades 162	caixas	15 X	54,2280	813,4200
I	1	14	Agulha gengival para procedimento odontológico (longa) c/ 100 unidades 163	caixas	10 X	50,7380	507,3800
I	1	15	Álcool 70% c/1 litro 28164	caixas	40 X	8,3553	334,2120
I	1	16	Algodão Hidrófilo (rolo) c/ 500 gramas 165	unidades	80 X	15,7221	1.257,7680
I	1	17	Almotolias escura 166	unidades	10 X	3,8992	38,9920
I	1	18	Almotolias transparente 167	unidades	10 X	4,6353	46,3530
I	1	19	Anestésico Prilocalina 3% 0,03mg/ml c/ 50 unidades 168	caixas	12 X	173,2033	2.078,4396
I	1	20	Anestésico 3% cloridrato (lindocaina) a 30 mg/ml com hemitartarato de norepinefrina 0,04 mg/ml 169	unidades	50 X	3,1211	156,0550
I	1	21	Anestésico cloridrato articaina com epinefrina 4% c/ 50 unidades 170	caixas	20 X	176,0285	3.520,5700
I	1	22	Anestésico líquido sem vasoconstrição lidocaína 2% c/ 20 ml 171	frascos	10 X	5,3716	53,7160
I	1	23	Anestésico tópico gel (benzocaina 200 mg/g) 172	unidades	60 X	16,0556	963,3360
I	1	24	Atadura de 10 cm 173	unidades	1000 X	0,7830	783,0000
I	1	25	Atadura de 15 cm 174	unidades	1000 X	0,7516	751,6000
I	1	26	Avental para procedimento (TNT) 20gr 100% prolipileno descartável (manga longa) 1.40 x 1,10 175	unidades	300 X	1,3375	401,2500
I	1	27	Benzina c/ 1 litro 176	unidades	10 X	37,9896	379,8960
I	1	28	Broca carbide para alta rotação nº 4 177	unidades	10 X	9,5046	95,0460
I	1	29	Broca carbide para alta rotação nº 6 178	unidades	25 X	8,0445	201,1125
I	1	30	Broca diamantada 2135 179	unidades	25 X	7,0018	175,0450



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

229

I	1	31	Broca diamantada 1112	28180	unidades	10 X	6,6242	66,2420
I	1	32	Broca diamantada 1151	181	unidades	10 X	7,0933	70,9330
I	1	33	Broca diamantada 1190	182	unidades	10 X	6,8927	68,9270
I	1	34	Broca diamantada 1190FF	183	unidades	20 X	9,9233	198,4660
I	1	35	Broca diamantada 1312	184	unidades	10 X	6,5100	65,1000
I	1	36	Broca diamantada 1312 (longa)	185	unidades	10 X	7,0933	70,9330
I	1	37	Broca diamantada 2200	186	unidades	10 X	9,9467	99,4670
I	1	38	Broca diamantada 3017	187	unidades	30 X	6,5100	195,3000
I	1	39	Broca diamantada 3018	188	unidades	15 X	6,7267	100,9005
I	1	40	Broca diamantada 1092	189	unidades	10 X	7,0018	70,0180
I	1	41	Broca diamantada 1111	190	unidades	10 X	8,1433	81,4330
I	1	42	Broca diamantada 1111FF	191	unidades	10 X	8,1433	81,4330
I	1	43	Broca diamantada cilíndrica 1093	192	unidades	10 X	7,0018	70,0180
I	1	44	Broca diamantada 1091	193	unidades	10 X	7,0933	70,9330
I	1	45	Broca diamantada cônica invertida 1032	194	unidades	10 X	6,8927	68,9270
I	1	46	Broca diamantada cônica invertida 1035	195	unidades	10 X	6,5100	65,1000
I	1	47	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1305	196	unidades	10 X	7,1200	71,2000
I	1	48	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1014	197	unidades	10 X	6,7067	67,0670
I	1	49	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1016	198	unidades	5 X	6,4067	32,0335
I	1	50	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1018	199	unidades	5 X	6,4067	32,0335
I	1	51	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1304	200	unidades	5 X	8,3067	41,5335
I	1	52	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1306	201	unidades	5 X	6,7500	33,7500
I	1	53	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1308	202	unidades	5 X	6,9425	34,7125
I	1	54	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1302	203	unidades	5 X	6,9833	34,9165
I	1	55	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (longa) 1012	204	unidades	5 X	6,4433	32,2165
I	1	56	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (longa) 1014	205	unidades	5 X	8,1567	40,7835
I	1	57	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (longa) 1302	206	unidades	3 X	7,0750	21,2250
I	1	58	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta) 1012	207	unidades	3 X	6,4433	19,3299
I	1	59	Broca esférica inox para baixa rotação nº 1	208	unidades	5 X	5,3050	26,5250
I	1	60	Broca esférica inox para baixa rotação nº 3	209	unidades	5 X	5,4640	27,3200
I	1	61	Broca esférica inox para baixa rotação nº 4	210	unidades	10 X	6,2540	62,5400
I	1	62	Broca esférica inox para baixa rotação nº 5	211	unidades	10 X	5,8264	58,2640
I	1	63	Broca esférica inox para baixa rotação nº 6	212	unidades	2 X	6,5000	13,0000
I	1	64	Broca esférica inox para baixa rotação nº 7	213	unidades	3 X	7,1200	21,3600
I	1	65	Broca esférica inox para baixa rotação nº 8	214	unidades	3 X	6,5909	19,7727
I	1	66	Broca esférica inox para baixa rotação nº 2	215	unidades	10 X	6,8340	68,3400
I	1	67	Caixa perfuro cortante 13 kg	216	caixas	60 X	5,9487	356,9220
I	1	68	Caixa perfuro cortante 20kg	217	caixas	200 X	10,1952	2.039,0400
I	1	69	Cariostático 12% agente inibidor de carie dental c/ 5ml	218	unidades	3 X	27,2332	81,6996
I	1	70	Cariostático com 30% agente inibidor de carie c/ 5ml	219	unidades	3 X	29,2172	87,6516
I	1	71	Cimento de fosfato de zinco para cimentação	220	unidades	3 X	27,3204	81,9612
I	1	72	Clorexidina aquosa a 0,2% c/1 litro	221	unidades	10 X	26,4171	264,1710
I	1	73	Clorexidina detergente a 4% c/ 1 litro	222	unidades	10	27,1357	271,3570



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

23 g

I	1	74	Clorexidine Alcoólica 0,5% c/ 1 litro	28223	unidades	200 x	12,2400	2.448,0000
I	1	75	Condicionador ácido fosfórico gel 37% para esmalte e dentina	224	unidades	50 x	3,5399	176,9950
I	1	76	Creme dental 90 gramas	225	unidades	200 x	3,5783	715,6600
I	1	77	Xilocaína líquida com vasoconstrição lidocaína 2% frasco c/ 20 ml	226	frascos	10 x	5,8637	58,6370
I	1	78	Xilocaína líquida sem vasoconstrição lidocaína 2% frasco c/ 20 ml	227	frascos	10 x	5,4723	54,7230
I	1	79	Curativo alveolar com própóles em pasta	228	unidades	3 x	31,6850	95,0550
I	1	80	Detergente enzimático c/ litro	229	unidades	10 x	25,5687	255,6870
I	1	81	Dispencer de papel	230	unidades	30 x	32,8300	984,9000
I	1	82	Dispencer de sabonete	231	unidades	30 x	32,8620	985,8600
I	1	83	Equipo macro gotas c/ 400 unidades	232	caixas	15 x	327,2000	4.908,0000
I	1	84	Escova de Robson convencional ( para profilaxia)	233	unidades	200 x	2,0072	401,4400
I	1	85	Escova dental (adulto)	234	unidades	500 x	5,4900	2.745,0000
I	1	86	Escova dental (infantil)	235	unidades	500 x	6,7000	3.350,0000
I	1	87	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	236	unidades	100 x	10,0893	1.008,9300
I	1	88	Especulo descartável G	237	unidades	300 x	1,8111	543,3300
I	1	89	Especulo descartável M	238	unidades	400 x	1,6616	664,6400
I	1	90	Especulo descartável P	239	unidades	400 x	1,5630	625,2000
I	1	91	Esponja hemostática com colágeno hidronizada (gelatina/líofilizada) c/ 10 unidades	240	caixas	10 x	45,2553	452,5530
I	1	92	Fio de sutura nylon N° 3-0	241	caixa	1 x	37,2848	37,2848
I	1	93	Fio de sutura nylon N° 4-0	242	caixa	1 x	52,5600	52,5600
I	1	94	Fio de sutura seda trancada 3-0 classe II esterio c/ 24 envelopes c/ agulha meia circular TRG 1,7 cm 45 cm	243	caixas	10 x	61,1633	611,6330
I	1	95	Fio dental c/100 metros	244	unidades	100 x	4,5978	459,7800
I	1	96	Fio dental c/ 50 metros	245	unidades	200 x	3,5500	710,0000
I	1	97	Fita de glicemia c/ 100 unidades (modelo a escolher)	246	caixas	100 x	85,8950	8.589,5000
I	1	98	Fita dental c/ 100 metros	247	unidades	100 x	2,5200	252,0000
I	1	99	Fita seladora 15 mm x 5 m	248	rolos	15 x	71,6833	1.075,2495
I	1	100	Fluor gel (acidulado) 1,23 %	249	unidades	8 x	7,0912	56,7296
I	1	101	Fluor gel com 2% (neutro)	250	unidades	10 x	4,9548	49,5480
I	1	102	Formocresol material para mumificação da polpa dental 10 ml	251	caixas	4 x	11,8833	47,5332
I	1	103	Gel condutor unitário C/ 100 saches	252	caixas	10 x	168,7450	1.687,4500
I	1	104	Glicômetro (aparelho de glicemia)	253	unidades	100 x	89,8333	8.983,3300
I	1	105	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração kit A2 (pó - 10 gramas + líquido 8 gramas)	254	caixas	15 x	35,5666	533,4990
I	1	106	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração kit A3 (pó - 10 gramas + líquido 8 gramas)	255	caixas	35 x	35,1567	1.230,4845
I	1	107	Kit cimento de hidroxico de cálcio radiopaco com uma pasta base de 3 gramas, uma pasta catalizadora de 10gramas e um bloco para mistura	256	unidades	10 x	25,5250	255,2500
I	1	108	Kit pó e líquido cimento odontológico temporário a base de óxido de zinco e eugenol c/ 50 gramas	257	unidades	5 x	21,2050	106,0250
I	1	109	Kit de higiene bucal c/ (escova, fio dental, creme dental e enxaguante bucal)	258	unidades	300 x	9,5100	2.853,0000
I	1	110	Kit Hidroxico de cálcio P.A. para capeamento pulpar pó e líquido	259	unidades	3 x	61,1700	183,5100
I	1	111	Lamina de bisturi nº 11 c/ 100 unidade	260	caixa	1 x	30,8536	30,8536
I	1	112	Lamina de bisturi nº 15 c/ 100 unidade	261	caixa	1 x	27,8047	27,8047
I	1	113	Lençol de papel c/ 100 metros	262	rolos	40 x	12,9333	517,3320



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

249

I	1							
I	1	114	Livro de registro específico de medicamentos controlados 28263	unidades	10 x	63,8700	638,7000	
I	1	115	Luva anitrilica P cor (azul ou preto ou rosa) sem talco sem pó c/ 100 unidades 264	caixas	350 x	23,1682	8.108,8700	
I	1	116	Luva anitrilica M cor (azul ou preto ou rosa) sem talco sem pó c/ 100 unidades 265	caixas	350 x	24,7925	8.677,3750	
I	1	117	Luva latex G c/ 100 unidades 266	caixas	10 x	28,9900	289,9000	
I	1	118	Luva latex M c/ 100 unidades 267	caixas	100 x	32,0380	3.203,8000	
I	1	119	Luva latex P c/ 100 unidades 268	caixas	400 x	27,5905	11.036,2000	
I	1	120	Mascara descartável c/ elástico tripla c/ 50 unidades 269	caixas	80 x	13,3171	1.065,3680	
I	1	121	Microaplicador descartável c/ 2,0mm, c/ 100 unidades 270	caixas	50 x	8,4717	423,5850	
I	1	122	Micropore 10 cm x10 m 271	unidades	500 x	11,7300	5.865,0000	
I	1	123	Micropore 2,5cm x 10 m 272	unidades	500 x	2,1700	1.085,0000	
I	1	124	Obturador temporário de alto endurecimento sem eugenol 22 gramas 273	unidades	8 x	17,4600	139,6800	
I	1	125	Óculos de proteção 274	unidades	6 x	8,0328	48,1968	
I	1	126	Óleo lubrificante spray para canetas de alta e baixa rotação 200 ml 275	unidades	60 x	35,3783	2.122,6980	
I	1	127	Pacote de gazes c/ 200 276	pacotes	400 x	18,4760	7.390,4000	
I	1	128	Papel grau cirúrgico 0,5 cm x 100 metros 277	unidades	40 x	29,5263	1.181,0520	
I	1	129	Papel grau cirúrgico rolo (100 mm x 100 mts) 278	unidades	80 x	55,1512	4.412,0960	
I	1	130	Pasta para polimento de amalgama c/ 100 gramas 279	unidades	1 x	40,5167	40,5167	
I	1	131	Pasta profilática sem flúor com 90 gramas sabor tuti fruti 280	caixas	10 x	9,0700	90,7000	
I	1	132	Pedra pomes pó extra fino 100 gramas 281	unidade	1 x	6,3900	6,3900	
I	1	133	Ponta pm de carburundun – 95 gramas 282	unidades	5 x	5,3100	26,5500	
I	1	134	Ponta pm de tungstênio - maxicut mxg1 283	unidades	5 x	33,9967	169,9835	
I	1	135	Povidine dergemante 2% c/ 1 litro 284	unidades	15 x	41,7000	625,5000	
I	1	136	Povidine tópico c/ 1 litro 285	unidades	30 x	56,3098	1.689,2940	
I	1	137	Resida fluida flow A2 c/ 1,2gr 286	unidades	5 x	34,8767	174,3835	
I	1	138	Resida fluida flow A3 c/ 1,2gr 287	unidades	10 x	36,5333	365,3330	
I	1	139	Resina fotopolimerezavel z100 esp cor A 3,5 4gr 288	unidades	5 x	71,8400	359,2000	
I	1	140	Resina fotopolimirezavel z100 esp cor A2 4gr 289	unidades	5 x	75,5525	377,7625	
I	1	141	Resina fotopolimirezavel z100 esp cor A3 4gr 290	unidades	5 x	72,3775	361,8875	
I	1	142	Resina máster fio dentina A1 291	unidades	2 x	21,2600	42,5200	
I	1	143	Resina máster fio dentina A3 292	unidades	2 x	21,0533	42,1066	
I	1	144	Resina Z350 XT restaurador universal A2D (dentina) 293	unidades	5 x	135,4220	677,1100	
I	1	145	Resina Z350 XT restaurador universal A2E (esmalte) 294	unidades	5 x	131,3100	656,5500	
I	1	146	Resina Z350 XT restaurador universal A3D (dentina) 295	unidades	5 x	132,1500	660,7500	
I	1	147	Resina Z350 XT restaurador universal A3E (esmalte) 296	unidades	5 x	138,5300	692,6500	
I	1	148	Roleta de algodão 100% não estéril 500 gramas 297	unidades	100 x	14,3687	1.436,8700	
I	1	149	Soro glicofisiológico 1000 ml 0,9/ 5 % c/ 12 unidades 298	caixas	15 x	124,3124	1.864,6860	
I	1	150	Soro glicofisiológico 100 ml 0,9/ 5 % c/ 50 unidades 299	caixas	15 x	282,0000	4.230,0000	
I	1	151	Soro glicofisiológico 250 ml 0,9/ 5 % c/ 50 unidades 300	caixas	15 x	285,5000	4.282,5000	
I	1	152	scalp 19 c/ 100 unidades 301	caixas	10 x	44,6400	446,4000	
I	1	153	scalp 21 c/ 100 unidades 302	caixas	10 x	47,2480	472,4800	
I	1	154	scalp 23 c/ 100 unidades 303	caixas	10 x	43,6320	436,3200	
I	1	155	Selante fotopolimerizavel para fossulas e fissuras com um selante e um condicionador em gel 37 304	unidades	6 x	54,5225	327,1350	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

29

I	1	156	Seringa 20 ml c/ 200 unidades	28305	caixas	5	✓	92,0800	460,4000
I	1	157	Seringa 5 ml c/ 500 unidades	28306	caixas	5	✗	198,7500	993,7500
I	1	158	Soro fisiológico 100 ml 0,9 % c/50 unidades	307	caixas	20	✓	183,5356	3.670,7120
I	1	159	Soro Fisiológico 1000 ML 0,9% c/ 12 unidades	308	caixas	40	✗	117,0816	4.683,2640
I	1	160	Soro fisiológico 250 ml 0,9 % c/ 50 unidades	309	caixas	30	✗	262,5200	7.875,6000
I	1	161	Soro fisiológico 500 ml 0,9 % c/ 50 unidades	310	caixas	15	✗	337,3069	5.059,6035
I	1	162	Sugador odontológico descartável atóxico c/ 40 unidades sabor tuti fruti	311	unidades	80	✗	11,5076	920,6080
I	1	163	Termômetro Digital com ponta rígida	312	unidades	60	✗	13,2512	795,0720
I	1	164	Termômetro digital infravermelho	313	unidades	20	✗	78,9599	1.579,1980
I	1	165	Teste biológico, para autoclave c/ 10 testes	314	caixas	50	✗	23,8283	1.191,4150
I	1	166	Teste bowie dickie - Teste B & D constitui-se de uma folha-teste, com indicador químico tipo 2 sem chumbo e sensível ao vapor, posicionada dentro de um pacote, entre várias camadas de papel c/ 30 testes	315	pacotes	18	✗	170,8240	3.074,8320
I	1	167	Teste rápido para covid c/ 25 unidades	316	caixas	58	✗	303,5625	17.606,6250
I	1	168	Teste rápido para Influenza c/ 25 unidades	317	caixas	50	✓	307,5000	15.375,0000
I	1	169	Vaselina c /1 litro	318	unidades	8	✗	45,7600	366,0800
I	1	170	Verniz cavitário para forramento de cavidade c/ 10 ml	319	unidades	3	✗	21,8783	65,6349

VALOR TOTAL: **R\$ 225.074,99**

- 1.1. O contrato terá um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato com a possibilidade de renovação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei 14.133/21.
- 1.2. A execução do objeto deverá ser concluída dentro do prazo contratual, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. É importante salientar que o fornecedor deverá estar preparado para atender a possíveis demandas emergenciais que venham a surgir durante a vigência do contrato, com agilidade e eficiência, a fim de não prejudicar o bom funcionamento dos serviços na Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.3. No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual, o fornecedor ficará sujeito às sanções previstas na legislação aplicável e no contrato.
- 1.4. Estas condições gerais estão sujeitas às disposições contidas na Lei 14.133/21, que regula as licitações e os contratos administrativos pertinentes a esta modalidade de aquisição.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição aqui proposta é essencial para as atividades diárias e efetivas da Administração Pública Municipal, bem como para a continuidade dos serviços prestados à população. O objetivo principal desta aquisição é garantir que Secretaria Municipal de Saúde do município possa operar de forma eficiente, proporcionando serviços de alta qualidade à população e realizando suas tarefas administrativas com eficácia.
- 2.2. A necessidade da contratação se baseia na observação de uma lacuna existente no suprimento de materiais e insumos hospitalares e odontológicos. Essa lacuna tem impacto direto prestação de serviços em saúde, podendo causar atrasos e ineficiências nos serviços prestados ao público. A aquisição se destina a sanar demanda diária, fornecendo os materiais e insumos hospitalares e odontológicos a toda população.
- 2.3. Com a aquisição desses materiais e insumos hospitalares e odontológicos, espera-se a continuidade dos atendimentos e tratamentos prescritos, para que não aja interrupções dos serviços, prestados a toda a população.
- 2.4. Os benefícios desta aquisição é equipar a Unidade Básica de Saúde e os profissionais que prestam os serviços. Essa aquisição está em conformidade com o interesse público, pois visa garantir que os serviços públicos sejam prestados de maneira eficiente e eficaz, garantindo o bem-estar da população e a operação eficiente da Administração Pública Municipal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

26 P

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

#### 3.1. Aquisição e Implementação:

3.1.1. A aquisição dos materiais e insumos hospitalares e odontológicos. será feita por meio de processo licitatório, seguindo rigorosamente o disposto na lei 14.133/21. Este processo permitirá a seleção de fornecedores qualificados que podem entregar os bens requeridos em condições adequadas de preço, prazo e qualidade. Após a seleção do fornecedor e a formalização do contrato, a entrega dos bens será realizada conforme o cronograma estabelecido no contrato, sendo o fornecedor responsável por todos os custos de entrega.

#### 3.2. Manutenção e Assistência técnica:

3.2.1. Dada a natureza dos itens a serem adquiridos (**Aquisição de materiais e insumos hospitalares e odontológicos**), não se aplica o requisito de manutenção e assistência técnica. No entanto, qualquer falha ou defeito de fabricação, identificado nos produtos entregues deve ser prontamente reportado ao fornecedor, que será responsável por substituir o item defeituoso sem custos adicionais para a Administração Pública Municipal.

#### 3.3. Monitoramento e Avaliação:

3.3.1. A execução do contrato será monitorada e avaliada pelos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Eles verificarão a conformidade dos produtos entregues com as especificações definidas no contrato, bem como o cumprimento dos prazos de entrega. Além disso, ele também estará encarregado de monitorar a qualidade dos produtos entregues, relatando qualquer defeito ou falha ao fornecedor.

#### 3.4. Descarte e Logística Reversa:

3.4.1. Ao final do ciclo de vida dos materiais adquiridos, o descarte será realizado de acordo com as normas ambientais vigentes e as políticas de sustentabilidade da Administração Pública Municipal. A logística reversa será implementada quando aplicável, garantindo que os materiais sejam reciclados ou descartados de maneira adequada, minimizando o impacto ambiental. A responsabilidade e os custos associados ao descarte adequado dos materiais serão de responsabilidade da Administração Pública Municipal.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

#### 4.1. Requisitos Técnicos e Funcionais:

4.1.1. Todos os materiais e insumos hospitalares e odontológicos devem atender aos padrões e especificações técnicas e funcionais previstas no manual/ bula.

#### 4.2. Requisitos de Qualidade:

4.3. Os itens devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos, pelos órgãos reguladores pertinentes (ANVISA entre outros).

4.4. Os materiais e insumos hospitalares e odontológicos deverão ter mínimo de **75%** de seu prazo de validade total, contando a partir de sua data de fabricação, quanto a sua entrega no local indicado na Autorização de Fornecimento emitida Secretaria Municipal de Saúde.

#### 4.5. Critérios e Práticas Sustentáveis:

4.5.1. Os fornecedores são incentivados a adotar práticas sustentáveis em todas as fases de suas operações, desde a produção até a entrega. Isso inclui a utilização de materiais recicláveis ou de origem sustentável, a redução do consumo de energia e água, a minimização da geração de resíduos e a promoção da economia circular.

#### 4.6. Requisitos Legais e Regulatórios:

4.6.1. A contratação estará sujeita a todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis, incluindo, entre outras, a lei 14.133/21, que regula as licitações e contratos administrativos. Além disso, a contratação também deve estar em conformidade com as normas ambientais e de segurança, conforme exigido pela legislação municipal, estadual e federal. Todos os fornecedores participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, além de estarem regularizados perante os órgãos de proteção ao crédito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

27

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Mobilização e Início dos Serviços:

5.1.1. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deve iniciar a mobilização de seus recursos para garantir a entrega oportuna dos produtos solicitados. O prazo máximo para início da entrega dos itens é de 15 dias após a emissão da nota de empenho, com o objetivo de evitar qualquer interrupção nas operações da Secretaria Municipal de Saúde.

### 5.2. Monitoramento e Controle da Execução:

5.2.1. A Administração Pública Municipal designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estes servidores irão monitorar o desempenho do contrato através de indicadores de desempenho como a pontualidade das entregas, a qualidade dos produtos e a eficiência na solução de eventuais problemas.

### 5.3. Comunicação e Reporte:

5.3.1. A comunicação entre a Administração e a empresa contratada será realizada através de canais formais, incluindo e-mail e reuniões presenciais ou virtuais.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 6.1. Designação de Responsáveis:

6.1.1. A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Odair José Lobo de Carvalho e da Diretora Municipal de Saúde Sr<sup>a</sup> Amanda Coaglio de Mello. A função destes servidores inclui o monitoramento do desempenho do contrato, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações do contrato, a aprovação dos produtos entregues, a coordenação da comunicação entre a Administração e a empresa contratada e a aplicação de penalidades, se necessário.

6.2. Eficiência no atendimento: a empresa contratada deve responder a qualquer solicitação da Administração em até 24 horas em 95% dos casos.

### 6.3. Resolução de Conflitos e Penalidades:

6.3.1. Em caso de conflitos relacionados ao contrato, a Administração e a empresa contratada devem primeiro buscar uma solução amigável através de negociação direta. Se não for possível alcançar uma solução dessa forma, será solicitado abertura de processo administrativo.

6.3.2. As penalidades pela não conformidade com as obrigações contratuais incluem multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme estabelecido nos artigos da Lei n.º 14.133/21. A aplicação de penalidades será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei n.º 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei n.º 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

## 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade de Licitação:

8.1.1. Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens comuns, tais como materiais e insumos hospitalares e odontológicos, que constituem o objeto desta contratação.

8.2. Tipo de Licitação:

8.2.1. A licitação será do tipo menor preço por item, pois se trata de uma aquisição materiais e insumos hospitalares e odontológicos, cujas especificações podem ser definidas com precisão no Termo de Referência. Este modelo permite uma ampla competição entre os fornecedores e garante a obtenção dos produtos necessários pelo menor custo.

8.3. Critérios de Avaliação das Propostas:

8.3.1. As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado para cada item, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

8.4. Critérios de Desempate:

8.4.1. Em caso de empate entre as propostas, será adotado o critério de desempate previsto na legislação, que prioriza, nesta ordem: microempresas e empresas de pequeno porte; fornecedores que promovam o desenvolvimento sustentável, considerando critérios de eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa e conservação da biodiversidade; e, por último, o sorteio.

## 9. DO RECEBIMENTO

9.1. Os materiais e insumos hospitalares e odontológicos serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Marechal Cândido Rondon, 216, centro deste Município pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

299

9.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os materiais e insumos hospitalares e odontológicos entregues, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar qualidade e as especificações do produto.

9.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

30

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 10.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
  - 10.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
  - 10.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - 10.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - 10.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

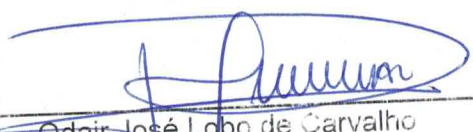
### 11. DO PAGAMENTO.

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

### 12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 12.1. Parecer contábil em anexo.

Barra do Jacaré/PR, 05 de agosto de 2024.

  
Odair José Lobo de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. nº 153/2023

## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
032505	01/08/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	R\$ 225.074,99

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Abaixador de língua 14 cm x 10 mm c/ 100 unidades	pacotes 50,00	7,3500	7,5400	5,0678	//////	//////	6,5800	7,3300	//////	7,6000	//////	6,2000	6,8097 340,49	9,83%
Anexo I Lote 001 Item 002	Abocath 20 c/ 50 unidades	caixas 20,00	85,0000	//////	69,9650	//////	//////	75,5000	//////	65,0000	80,0000	//////	//////	1,501,86	15,53%
Anexo I Lote 001 Item 003	Abocath 22 c/ 50 unidades	caixas 10,00	82,5000	//////	73,6800	//////	//////	//////	69,5000	//////	80,0000	//////	74,0000	75,9360 759,36	9,26%
Anexo I Lote 001 Item 004	Abocath 24 c/ 50 unidades	caixas 10,00	91,0000	//////	71,0250	//////	//////	70,0000	75,0000	//////	//////	//////	//////	76,7563 767,56	9,65%
Anexo I Lote 001 Item 005	Acido peracético c/ 5 litros	unidades 30,00	140,0000	//////	112,5310	142,4500	//////	144,8500	115,0000	//////	//////	//////	//////	130,9662 3,928,99	13,88%
Anexo I Lote 001 Item 006	Adesivo de agente união adaper para restauração de resina fotopolimerizável c/ 6 gramas	unidades 6,00	//////	172,7900	139,9900	//////	//////	//////	110,0000	170,0000	//////	//////	//////	160,9267 965,56	-5,34%
Anexo I Lote 001 Item 007	Água destilada para autoclave c/ 5 litros	unidades 200,00	16,3600	//////	10,9687	//////	//////	17,2300	13,17200	18,8100	15,0000	//////	15,2900	15,3398 3,067,96	11,81%
Anexo I Lote 001 Item 008	Água oxigenada c/ 1 litro	unidades 20,00	9,3000	//////	6,0093	//////	//////	10,2800	7,5000	//////	//////	//////	10,6511	8,7481 174,96	16,64%
Anexo I Lote 001 Item 009	Agulha 25/7 c/ 300 unidades	caixas 30,00	69,0000	//////	//////	//////	75,0000	71,4000	66,0000	//////	102,0000	//////	//////	76,6800 2,300,40	16,18%
Anexo I Lote 001 Item 010	Agulha 25/8 c/ 300 unidades	caixas 30,00	//////	//////	//////	//////	//////	102,0000	//////	//////	84,0000	//////	75,0000	87,0000 2,610,00	16,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

# Município de Barra do Jacaré

## ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21  
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 011	Agulha 40/12 c/ 300 unidades	caixas 20,00	////	////	////	////	////	51,0000	////	////	60,0000	////	66,0000	59,0000 1.180,00	15,69%
Anexo I Lote 001 Item 012	Agulha 13/4,5 c/ 300 unidades	caixas 10,00	////	////	////	////	////	77,8200	69,0000	////	87,0000	////	66,0000	74,9550 749,55	13,57%
Anexo I Lote 001 Item 013	Agulha gengival para procedimento odontológico (curta) c/ 100 unidades	caixas 15,00	51,8800	57,1500	44,7200	////	////	////	59,9000	////	////	57,4900	43,0000	54,2280 813,42	4,53%
Anexo I Lote 001 Item 014	Agulha gengival para procedimento odontológico (longa) c/ 100 unidades	caixas 10,00	45,9800	52,0000	42,6300	////	////	////	66,2800	////	////	////	46,8000	50,7380 507,38	10,35%
Anexo I Lote 001 Item 015	Alcool 70% c/1 litro	caixas 40,00	8,7800	////	5,5280	8,4500	////	8,9600	8,2700	8,9500	8,9900	8,2700	9,0000	8,3553 334,21	1,03%
Anexo I Lote 001 Item 016	Algodão Hidrófilo (rolo) c/ 500 gramas	unidades 80,00	18,9600	////	13,2444	13,9900	////	15,1900	16,9800	16,8900	////	////	14,8000	15,7221 1.257,77	12,38%
Anexo I Lote 001 Item 017	Almotolias escura	unidades 10,00	3,9900	////	3,4250	////	////	4,2600	4,0100	////	3,5900	////	4,1200	3,8992 38,99	8,61%
Anexo I Lote 001 Item 018	Almotolias transparente	unidades 10,00	4,7000	////	3,4963	////	////	5,4800	5,0000	////	////	////	4,5000	4,6353 46,35	3,01%
Anexo I Lote 001 Item 019	Anestésico Prilocalina 3% 0,03mg/ml c/ 50 unidades	caixas 12,00	////	////	158,1100	////	////	////	200,0000	////	////	////	161,5000	173,2033 2.078,44	7,25%
Anexo I Lote 001 Item 020	Anestésico 3% cloridrato (Lidocaina) a 30 mg/ml com hemitartrato de norepinefrina 0,04 mg/ml	unidades 50,00	3,4600	////	2,1642	////	3,5482	3,3120	////	////	////	////	////	3,1211 156,06	-5,76%
Anexo I Lote 001 Item 021	Anestésico cloridrato articaina com epenefrina 4% c/ 50 unidades	caixas 20,00	170,6500	180,5000	161,8954	////	163,0000	210,0000	187,4000	164,1500	173,5900	171,1500	177,9500	176,0285 3.520,57	7,99%
Anexo I Lote 001 Item 022	Anestésico líquido sem vasoconstrição lidocaina 2% c/ 20 ml	frascos 10,00	5,6400	5,2700	4,3357	5,1800	4,7500	6,0000	5,9600	4,8900	////	5,6900	6,0000	5,3716 53,72	13,09%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



# Município de Barra do Jacaré

## ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21  
E IN SEGS/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 023	Anestésico tópico gel (benzocaina 200 mg/g )	unidades 60,00	19,7000	////	11,9490	////	////	14,4900	17,6100	17,9900	////	14,2100	16,4400	16,0556	12,99%
Anexo I Lote 001 Item 024	Atadura de 10 cm	unidades 1.000,00	////	////	0,5550	0,7700	////	////	0,8900	0,8200	0,8800	////	////	0,7830	1,69%
Anexo I Lote 001 Item 025	Atadura de 15 cm	unidades 1.000,00	0,7300	////	0,5330	0,6400	////	0,9900	////	0,7500	0,7000	0,9180	////	0,7516	17,44%
Anexo I Lote 001 Item 026	Avental para procedimento (TNT) 20gr. 100% prolipleno descartável (manga longa) 1.40 x 1,10	unidades 300,00	////	////	////	////	1,3000	1,1900	1,5900	////	1,2700	////	////	1,3375	12,40%
Anexo I Lote 001 Item 027	Benzina c/ 1 litro	unidades 10,00	35,7900	////	33,0678	////	////	43,5000	39,5900	////	////	////	38,0000	37,9896	6,15%
Anexo I Lote 001 Item 028	Broca carbide para alta rotação nº 4	unidades 10,00	////	////	////	10,1500	////	9,7285	////	8,1900	////	9,9500	////	9,5046	16,05%
Anexo I Lote 001 Item 029	Broca carbide para alta rotação nº 6	unidades 25,00	////	////	8,7600	////	////	8,8800	////	7,5600	8,7600	////	8,9700	8,0445	6,41%
Anexo I Lote 001 Item 030	Broca diamantada 2135	unidades 25,00	////	////	6,7109	////	////	////	////	6,9000	6,6000	7,4500	7,2300	7,0018	6,09%
Anexo I Lote 001 Item 031	Broca diamantada 1112	unidades 10,00	////	////	6,6000	////	////	////	5,9800	////	////	6,6000	7,2300	6,6242	10,77%
Anexo I Lote 001 Item 032	Broca diamantada 1151	unidades 10,00	////	////	////	////	////	////	////	////	6,6000	7,4500	7,2300	7,0933	7,47%
Anexo I Lote 001 Item 033	Broca diamantada 1190	unidades 10,00	////	////	7,0300	////	////	////	////	////	////	6,6000	7,2300	6,8927	4,43%
Anexo I Lote 001 Item 034	Broca diamantada 1190FF	unidades 20,00	////	////	9,9400	////	////	////	9,9000	////	////	9,9300	////	9,9233	0,24%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



# Município de Barra do Jacaré

## ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21  
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 035	Broca diamantada 1312	unidades 10,00	//////	//////	//////	//////	//////	6,0000	5,9000	//////	//////	7,6300	//////	6,5100 65,10	10,34%
Anexo I Lote 001 Item 036	Broca diamantada 1312 (longa)	unidades 10,00	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	6,6000	7,4500	7,2300	7,0933 70,93	7,47%
Anexo I Lote 001 Item 037	Broca diamantada 2200	unidades 10,00	10,0200	//////	//////	//////	//////	//////	9,9000	//////	9,9200	//////	//////	9,9467 99,47	0,47%
Anexo I Lote 001 Item 038	Broca diamantada 3017	unidades 30,00	//////	//////	//////	//////	//////	6,0000	5,9000	//////	//////	7,6300	//////	6,5100 195,30	10,34%
Anexo I Lote 001 Item 039	Broca diamantada 3018	unidades 15,00	//////	//////	//////	//////	//////	6,0000	//////	//////	6,6000	7,5800	//////	6,7267 100,90	12,11%
Anexo I Lote 001 Item 040	Broca diamantada 1092	unidades 10,00	//////	7,1200	6,7109	//////	//////	//////	//////	6,9000	6,6000	7,4500	7,2300	7,0018 70,02	6,09%
Anexo I Lote 001 Item 041	Broca diamantada 1111	unidades 10,00	//////	7,4800	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	7,9800	8,9700	8,1433 81,43	8,87%
Anexo I Lote 001 Item 042	Broca diamantada 1111FF	unidades 10,00	//////	7,4800	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	7,9800	8,9700	8,1433 81,43	8,87%
Anexo I Lote 001 Item 043	Broca diamantada cilíndrica 1093	unidades 10,00	//////	7,1200	6,7109	//////	//////	//////	//////	6,9000	6,6000	7,4500	7,2300	7,0018 70,02	6,09%
Anexo I Lote 001 Item 044	Broca diamantada 1091	unidades 10,00	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	6,6000	7,4500	7,2300	7,0933 70,93	7,47%
Anexo I Lote 001 Item 045	Broca diamantada cônica invertida 1032	unidades 10,00	//////	7,0300	6,7109	//////	//////	//////	//////	//////	//////	6,6000	7,2300	6,8927 68,93	4,43%
Anexo I Lote 001 Item 046	Broca diamantada cônica invertida 1035	unidades 10,00	//////	//////	//////	//////	//////	6,0000	5,9000	//////	//////	7,6300	//////	6,5100 65,10	10,34%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS(S)

# Município de Barra do Jacaré

## ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21  
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 047	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta)	unidades 10,00	//////	//////	//////	//////	8,1800	6,0600	7,1200	//////	//////	//////	//////	7,1200 71,20	17,49%
Anexo I Lote 001 Item 048	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta)	unidades 10,00	7,2200	//////	//////	//////	//////	6,0000	//////	6,9000	//////	//////	//////	6,7067 67,07	11,78%
Anexo I Lote 001 Item 049	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta)	unidades 5,00	5,9900	//////	//////	//////	//////	6,0000	7,2300	//////	//////	//////	//////	6,4067 32,03	6,96%
Anexo I Lote 001 Item 050	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta)	unidades 5,00	5,9900	//////	//////	//////	//////	6,0000	7,2300	//////	//////	//////	//////	6,4067 32,03	6,96%
Anexo I Lote 001 Item 051	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta)	unidades 5,00	7,3500	//////	//////	//////	//////	//////	//////	8,6000	//////	//////	8,9700	8,3067 41,53	13,02%
Anexo I Lote 001 Item 052	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta)	unidades 5,00	7,3500	//////	//////	//////	//////	6,0000	//////	6,9000	//////	//////	//////	6,7500 33,75	12,50%
Anexo I Lote 001 Item 053	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta)	unidades 5,00	//////	//////	//////	//////	//////	6,0000	5,9000	6,9000	//////	//////	8,9700	6,9425 34,71	17,67%
Anexo I Lote 001 Item 054	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta)	unidades 5,00	//////	//////	//////	//////	//////	6,0000	5,9800	//////	//////	//////	8,9700	6,9833 34,92	16,78%
Anexo I Lote 001 Item 055	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (longa)	unidades 5,00	7,3500	//////	//////	//////	//////	6,0000	5,9800	//////	//////	//////	//////	6,4433 32,22	7,75%
Anexo I Lote 001 Item 056	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (longa)	unidades 5,00	//////	//////	//////	//////	//////	//////	8,5000	7,0000	//////	//////	8,9700	8,1567 40,78	16,52%
Anexo I Lote 001 Item 057	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (longa)	unidades 3,00	7,3500	//////	//////	//////	//////	6,0000	5,9800	//////	//////	//////	8,9700	7,0750 21,23	18,31%
Anexo I Lote 001 Item 058	Broca esférica diamantada para alta rotação de haster (curta)	unidades 3,00	7,3500	//////	//////	//////	//////	6,0000	5,9800	//////	//////	//////	//////	6,4433 19,33	7,75%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

# Município de Barra do Jacaré

## ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LET 14.133/21  
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 059	Broca esférica inox para baixa rotação nº 1	unidades 5,00	////	////	////	////	5,2300	5,4600	5,4400	////	5,0900	////	////	5,3050 26,53	4,22%
Anexo I Lote 001 Item 060	Broca esférica inox para baixa rotação nº 3	unidades 5,00	5,0200	////	////	////	////	6,0600	5,4400	5,2000	////	////	5,6000	5,4640 27,32	8,84%
Anexo I Lote 001 Item 061	Broca esférica inox para baixa rotação nº 4	unidades 10,00	////	////	////	////	6,2700	6,2800	6,8200	////	////	5,5000	6,4000	6,2540 62,54	13,71%
Anexo I Lote 001 Item 062	Broca esférica inox para baixa rotação nº 5	unidades 10,00	5,5000	////	5,2456	////	////	6,0600	6,5000	////	////	////	////	5,8264 58,26	5,93%
Anexo I Lote 001 Item 063	Broca esférica inox para baixa rotação nº 6	unidades 2,00	////	5,5600	////	////	6,2700	6,2800	7,1200	////	////	7,7000	6,0700	6,5000 13,00	16,91%
Anexo I Lote 001 Item 064	Broca esférica inox para baixa rotação nº 7	unidades 3,00	////	////	////	////	8,1800	6,0600	7,1200	////	////	////	////	7,1200 21,36	17,49%
Anexo I Lote 001 Item 065	Broca esférica inox para baixa rotação nº 8	unidades 3,00	6,7800	////	5,6744	////	////	////	8,1700	////	////	////	6,0300	6,5909 19,77	9,30%
Anexo I Lote 001 Item 066	Broca esférica inox para baixa rotação nº 2	unidades 10,00	////	8,0000	////	////	6,2700	6,0600	5,8400	////	////	8,0000	////	6,8340 68,34	17,02%
Anexo I Lote 001 Item 067	Caixa perfuro cortante 13 kg	caixas 60,00	6,9900	////	4,5436	////	////	////	5,7800	////	5,4300	7,0000	////	5,9487 356,92	9,55%
Anexo I Lote 001 Item 068	Caixa perfuro cortante 20kg	caixas 200,00	////	////	7,2060	////	9,2300	////	10,0000	////	12,5400	////	12,0000	10,1952 2.039,04	10,46%
Anexo I Lote 001 Item 069	Carlostático 12% agente inibidor de carie dental c/ 5ml	unidades 3,00	33,6100	////	22,1830	////	////	////	29,1900	////	////	23,9498	////	27,2332 81,70	13,71%
Anexo I Lote 001 Item 070	Carlostático com 30% agente inibidor de carie c/ 5ml	unidades 3,00	30,9300	34,3000	22,1830	////	////	27,0200	32,0300	////	////	////	28,8400	29,2172 87,65	8,13%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 071	Cimento de fosfato de zinco para cimentação	unidades 3,00	27,6000	//////	17,8133	//////	31,8000	29,6400	31,3400	25,3500	28,4800	//////	26,5400	27,3204 81,96	7,77%
Anexo I Lote 001 Item 072	Clorexidina aquosa a 0,2% c/1 litro	unidades 10,00	27,9900	29,2900	16,8100	//////	//////	28,4300	29,5000	//////	//////	24,9000	28,0000	26,4171 264,17	6,09%
Anexo I Lote 001 Item 073	Clorexidina detergente a 4% c/ 1 litro	unidades 10,00	25,6100	28,6000	//////	//////	//////	25,6100	29,1000	24,9300	//////	28,6000	27,5000	27,1357 271,36	8,85%
Anexo I Lote 001 Item 074	Clorexidina Alcoólica 0,5% c/ 1 litro	unidades 200,00	//////	//////	//////	//////	11,0000	18,7900	//////	//////	14,7300	//////	10,9900	12,2400 2.448,00	11,37%
Anexo I Lote 001 Item 075	Condicionador ácido fosfórico gel 37% para esmalte e dentina	unidades 50,00	3,7900	3,5600	2,3190	//////	//////	3,8900	3,5700	3,5600	3,9600	3,5600	3,6500	3,5399 177,00	-0,56%
Anexo I Lote 001 Item 076	Creme dental 90 gramas	unidades 200,00	3,9500	//////	2,2800	//////	//////	3,9500	3,9000	3,4000	//////	//////	3,9900	3,5783 715,66	5,24%
Anexo I Lote 001 Item 077	Xilocaína líquida com vasoconstricção lidocaína 2%	frascos 10,00	7,5810	//////	4,9220	5,1800	//////	6,6900	5,8800	5,2100	5,8900	5,6900	5,7300	5,8637 58,64	13,20%
Anexo I Lote 001 Item 078	Xilocaína líquida sem vasoconstricção lidocaína 2%	frascos 10,00	5,6700	//////	4,9040	//////	4,7500	//////	5,9600	5,5500	//////	//////	6,0000	5,4723 54,72	15,21%
Anexo I Lote 001 Item 079	Curativo alveolar com própóles em pasta	unidades 3,00	//////	29,7000	28,8298	//////	//////	29,2300	//////	//////	32,9900	29,7000	39,6600	31,6850 95,05	8,40%
Anexo I Lote 001 Item 080	Detergente enzimático c/ litro	unidades 10,00	27,0000	//////	23,7205	//////	//////	28,0000	//////	//////	26,3500	22,7730	//////	25,5687 255,69	12,28%
Anexo I Lote 001 Item 081	Dispenser de papel	unidades 30,00	35,7000	32,7700	//////	//////	//////	37,7100	29,9000	28,9000	//////	32,0000	//////	32,8300 984,90	13,60%
Anexo I Lote 001 Item 082	Dispenser de sabonete	unidades 30,00	30,0000	//////	//////	//////	//////	32,2900	34,3000	35,0000	32,7200	//////	//////	32,8620 985,86	9,54%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS

**Município de Barra do Jacaré**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CONFORME LEI 14.133/21  
E IN SÉDES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 083	Equipo macro gotas c/ 400 unidades	caixas 15,00	356,0000	////	////	280,0000	////	////	360,0000	312,0000	264,0000	////	328,0000	327,2000 4.908,00	16,86%
Anexo I Lote 001 Item 084	Escova de Robson convencional ( para profilaxia)	unidades 200,00	1,7900	2,1400	1,5104	////	////	1,7500	2,4100	////	2,1400	////	2,3100	2,0072 401,44	14,70%
Anexo I Lote 001 Item 085	Escova dental (adulta)	unidades 500,00	5,4700	////	////	////	////	5,9900	5,9900	5,0000	////	////	5,0000	5,4900 2.745,00	9,80%
Anexo I Lote 001 Item 086	Escova dental (infantil)	unidades 500,00	6,7300	////	////	6,6000	////	7,4700	////	6,0000	////	////	////	6,7000 3.350,00	11,67%
Anexo I Lote 001 Item 087	Esparradrapo 10 cm x 4,5 m	unidades 100,00	////	////	7,9743	9,0000	10,7800	9,9600	////	11,0000	10,9500	11,0000	10,0500	10,0893 1.008,93	12,10%
Anexo I Lote 001 Item 088	Especulo descartável G	unidades 300,00	1,8800	1,9900	1,5788	////	////	1,8800	1,8300	1,6000	////	1,8300	1,9000	1,8111 543,33	13,19%
Anexo I Lote 001 Item 089	Especulo descartável M	unidades 400,00	1,5900	1,9900	1,3224	////	////	1,8200	1,9000	1,5500	1,5200	1,6000	////	1,6616 664,64	9,32%
Anexo I Lote 001 Item 090	Especulo descartável P	unidades 400,00	1,8500	////	1,3539	1,5500	////	1,4300	1,8100	1,6200	1,4000	////	1,4900	1,5630 625,20	11,64%
Anexo I Lote 001 Item 091	Espônia hemostática com colágeno hidronizada (gelatina/lifilizada) c/ 10 unidades	caixas 10,00	46,6000	////	44,1520	////	////	46,9900	46,0000	42,5000	42,5500	46,6300	46,6200	45,2553 452,55	6,48%
Anexo I Lote 001 Item 092	Fio de sutura naylon N° 3-0	caixa 1,00	////	////	38,2392	////	////	40,0000	35,9000	////	35,0000	////	////	37,2848 37,28	6,53%
Anexo I Lote 001 Item 093	Fio de sutura naylon N° 4-0	caixa 1,00	57,6000	////	40,5600	////	55,2000	56,4000	48,0000	////	////	////	57,6000	52,5600 52,56	9,50%



VALORES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 094	Fio de sutura seda trançada 3-0 Classe II esterió c/ 24 envelopes c/ agulha meia circular TRG 1,7 cm 45 cm	caixas 10,00	////	53,8500	////	////	////	67,6400	62,0000	////	////	////	////	61,1633 611,63	13,58%
Anexo I Lote 001 Item 095	Fio dental c/100 metros	unidades 100,00	5,0900	////	3,2190	////	////	////	4,9900	5,4000	////	////	4,2900	4,5978 459,78	7,17%
Anexo I Lote 001 Item 096	Fio dental c/ 50 metros	unidades 200,00	////	////	////	////	4,0000	3,4000	3,7500	////	3,0500	////	////	3,5500 710,00	16,39%
Anexo I Lote 001 Item 097	Fita de glicemia c/ 100 unidades (modelo a escouter)	caixas 100,00	85,8000	90,0000	82,7800	85,0000	////	////	////	////	////	////	////	85,8950 8.589,50	1,05%
Anexo I Lote 001 Item 098	Fita dental c/ 100 metros	unidades 100,00	////	////	////	////	2,0400	////	3,0800	////	////	2,4400	////	2,5200 252,00	23,53%
Anexo I Lote 001 Item 099	Fita seladora 15 mm x 5 m	rolos 15,00	48,0000	////	////	77,0000	////	////	70,0000	////	////	////	////	71,6833 1.075,25	5,34%
Anexo I Lote 001 Item 100	Fluor gel (acidulado) 1,23 %	unidades 8,00	7,3000	////	5,2269	////	////	8,0000	6,1800	////	7,9400	////	7,0912 56,73	14,74%	
Anexo I Lote 001 Item 101	Fluor gel com 2% (neutro)	unidades 10,00	4,9500	4,9800	4,9186	////	4,9200	4,9800	////	////	4,9800	////	////	4,9548 49,55	0,71%
Anexo I Lote 001 Item 102	Formocresol material para multiplicação da polpa dental 10 ml	caixas 4,00	11,5700	////	////	////	11,8300	11,5600	14,9200	////	10,2300	////	////	11,8833 47,53	16,16%
Anexo I Lote 001 Item 103	Gel condutor unitário C/ 100 sachês	caixas 10,00	////	////	////	////	////	188,0000	157,9800	180,0000	////	149,0000	////	168,7450 1.687,45	13,25%
Anexo I Lote 001 Item 104	Glicômetro (aparelho de glicemia)	unidades 100,00	89,0000	////	////	////	////	////	90,0000	////	90,5000	////	////	89,8333 8.983,33	0,94%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS

# Município de Barra do Jacaré

## ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21  
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 105	Tonômetro de vidro autopolimerizável para restauração kit A2 (pó - 10 gramas + líquido 8 gramas)	caixas 15,00	38,3900	//////	25,2594	//////	//////	38,0000	38,9900	//////	37,5000	//////	35,2600	35,5666 533,50	0,87%
Anexo I Lote 001 Item 106	Tonômetro de vidro autopolimerizável para restauração kit A3 (pó - 10 gramas + líquido 8 gramas)	caixas 35,00	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	27,8900	33,8900	35,9500	35,6300	35,1567 1.230,48	3,74%
Anexo I Lote 001 Item 107	Kit cimento de hidróxido de cálcio radiopaco com uma pasta base de 3 gramas, um pasta catalizadora de 10gramas e um bloco para mistura	unidades 10,00	22,6600	//////	//////	//////	24,8500	//////	30,6000	//////	//////	//////	23,9900	25,5250 255,25	12,64%
Anexo I Lote 001 Item 108	Kit pó e líquido cimento odontológico temporário a base de óxido de zinco e eugenol c/ 50 gramas	unidades 5,00	22,6800	//////	//////	//////	19,1900	21,5400	//////	16,2500	21,4100	//////	//////	21,2050 106,02	10,50%
Anexo I Lote 001 Item 109	Kit de higiene bucal c/ (escova, fio dental, creme dental e enxaguante bucal)	unidades 300,00	//////	//////	//////	//////	8,2000	12,3300	//////	//////	8,0000	//////	//////	9,5100 2.853,00	18,88%
Anexo I Lote 001 Item 110	Kit Hidroxico de cálcio P.A. para capamento pulpár pó e líquido	unidades 3,00	62,9900	//////	//////	//////	//////	//////	64,9400	53,0000	69,9300	//////	54,9900	61,1700 183,51	15,42%
Anexo I Lote 001 Item 111	Lamina de bisturi n° 11 c/ 100 unidade	caixa 1,00	36,6600	32,6000	22,8058	//////	28,5900	34,9900	30,6300	30,8300	30,9300	32,5000	28,0000	30,8536 30,85	10,19%
Anexo I Lote 001 Item 112	Lamina de bisturi n° 15 c/ 100 unidade	caixa 1,00	//////	28,9900	23,9073	//////	//////	30,0000	25,0000	28,4000	27,1400	30,0000	29,0000	27,8047 27,80	11,22%
Anexo I Lote 001 Item 113	Lençol de papel c/ 100 metros	rolos 40,00	13,9900	//////	//////	//////	//////	11,9400	//////	//////	12,8700	//////	//////	12,9333 517,33	8,32%
Anexo I Lote 001 Item 114	Livro de registro específico de medicamentos controlados	unidades 10,00	//////	//////	//////	75,6500	58,0600	//////	57,9000	//////	//////	//////	//////	63,8700 638,70	10,31%
Anexo I Lote 001 Item 115	Luva anitrilica P cor (azul ou preto ou rosa) sem talco sem pó c/ 100 unidades	caixas 350,00	26,1800	//////	16,3373	25,0000	//////	24,8300	22,6500	//////	22,1800	//////	25,0000	23,1682 8.108,87	4,46%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 116	Luva antirrílica M cor (azul ou preto ou rosa) sem talco sem pó c/ 100 unidades	caixas 350,00	21,3300	//////	//////	25,0000	//////	//////	//////	//////	24,9500	//////	27,8900	24,7925 8,677,38	16,23%
Anexo I Lote 001 Item 117	Luva latex G c/ 100 unidades	caixas 10,00	//////	//////	22,2000	//////	//////	39,0000	//////	24,8000	33,3000	//////	25,6500	28,9900 289,90	16,90%
Anexo I Lote 001 Item 118	Luva latex M c/ 100 unidades	caixas 100,00	35,0000	//////	21,2981	//////	27,4300	39,0000	38,5000	//////	//////	//////	31,0000	32,0380 3,203,80	15,80%
Anexo I Lote 001 Item 119	Luva latex P c/ 100 unidades	caixas 400,00	31,2500	30,9000	18,3928	//////	//////	30,3100	24,6900	//////	30,0000	//////	//////	27,5905 11,036,20	11,75%
Anexo I Lote 001 Item 120	Mascara descartável c/ elástico triplo c/ 50 unidades	caixas 80,00	12,0400	//////	//////	//////	11,9000	11,4100	14,0000	14,9000	13,9700	//////	15,0000	13,3171 1,065,37	16,71%
Anexo I Lote 001 Item 121	Microaplicador descartável c/ 2,0mm, c/ 100 unidades	caixas 50,00	8,2900	//////	//////	8,2500	//////	9,3700	8,4000	8,4900	//////	//////	8,0300	8,4717 423,59	5,50%
Anexo I Lote 001 Item 122	Micropore 10 cm x10 m	unidades 500,00	//////	//////	//////	//////	12,9400	9,5400	//////	//////	12,7100	//////	//////	11,7300 5,865,00	22,96%
Anexo I Lote 001 Item 123	Micropore 2,5cm x 10 m	unidades 500,00	//////	//////	//////	//////	2,3100	//////	//////	1,9500	//////	//////	2,2500	2,1700 1,085,00	11,28%
Anexo I Lote 001 Item 124	Obturador temporário de alto endurecimento sem eugenol 22 gramas	unidades 8,00	//////	//////	//////	//////	//////	//////	19,0000	//////	17,7300	//////	15,6500	17,4600 139,68	11,57%
Anexo I Lote 001 Item 125	Óculos de proteção	unidades 6,00	8,9400	//////	5,0250	7,8900	9,0000	7,4900	9,0000	8,0000	9,0000	//////	7,9500	8,0328 48,20	7,25%
Anexo I Lote 001 Item 126	Óleo lubrificante spray para canetas de alta e baixa rotação 200 ml	unidades 60,00	//////	//////	38,5131	//////	35,0000	//////	33,0000	35,0000	//////	//////	28,4500	35,3783 2,122,70	7,21%
Anexo I Lote 001 Item 127	Pacote de gazes c/ 200	pacotes 400,00	19,8000	//////	16,6288	//////	//////	//////	19,0000	//////	//////	//////	//////	18,4760 7,390,40	-2,76%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)





# Município de Barra do Jacaré

## ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21  
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 128	Papel grau cirurgico 0,5 cm x 100 metros	unidades 40,00	//////	//////	25,3452	//////	37,8900	//////	//////	//////	24,8700	//////	30,0000	29,5263 1.181,05	18,72%
Anexo I Lote 001 Item 129	Papel grau cirurgico rolo (100 mm x 100 mts)	unidades 80,00	67,2000	68,4300	47,9374	//////	//////	//////	//////	48,9900	50,0000	48,3500	//////	55,1512 4.412,10	14,07%
Anexo I Lote 001 Item 130	Pasta para polimento de amalgama c/ 100 gramas	unidades 1,00	//////	//////	//////	//////	//////	40,2700	45,0000	//////	36,2800	//////	//////	40,5167 40,52	11,68%
Anexo I Lote 001 Item 131	Pasta profilática sem flúor com 90 gramas sabor tuti fruti	caixas 10,00	6,3000	//////	//////	//////	//////	//////	7,7100	10,6000	8,9000	//////	//////	9,0700 90,70	17,64%
Anexo I Lote 001 Item 132	Pedra pomes pó extra fino 100 gramas	unidade 1,00	6,0000	6,0200	//////	//////	//////	6,1000	7,1500	6,0300	//////	//////	7,0400	6,3900 6,39	6,50%
Anexo I Lote 001 Item 133	Ponta pm de carburundun - 95 gramas	unidades 5,00	//////	//////	//////	//////	//////	//////	5,3100	//////	//////	//////	//////	5,3100 26,55	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 134	Ponta pm de tungstênio - maxicut mxj1	unidades 5,00	//////	//////	//////	//////	29,9900	32,0000	40,0000	//////	//////	//////	//////	33,9967 169,98	13,36%
Anexo I Lote 001 Item 135	Povidine degermante 2% c/ 1 litro	unidades 15,00	//////	//////	//////	43,8000	//////	//////	39,0000	//////	//////	//////	//////	41,7000 625,50	6,92%
Anexo I Lote 001 Item 136	Povidine tópico c/ 1 litro	unidades 30,00	58,0000	//////	//////	//////	58,9900	//////	//////	45,0000	//////	//////	51,9395	56,3098 1.689,29	8,41%
Anexo I Lote 001 Item 137	Resida Fluida Flow A2 c/ 1,2gr	unidades 5,00	//////	//////	//////	//////	//////	//////	37,4300	//////	33,2000	34,0000	//////	34,8767 174,38	5,05%
Anexo I Lote 001 Item 138	Resida Fluida Flow A3 c/ 1,2gr	unidades 10,00	//////	//////	//////	//////	//////	//////	38,8000	//////	33,2000	//////	37,6000	36,5333 365,33	10,04%
Anexo I Lote 001 Item 139	Resina fotopolimerizavel z100 esp cor A 3,5 4gr	unidades 5,00	//////	78,8600	//////	//////	//////	//////	//////	//////	74,9900	//////	61,6700	71,8400 359,20	16,49%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 149	Resina fotopolimerizavel z100 esp cor A2 4gr	unidades 5,00	////	////	////	////	75,9900	////	////	75,7700	78,8600	////	71,5900	75,5525 377,76	5,54%
Anexo I Lote 001 Item 141	Resina fotopolimerizavel z100 esp cor A3 4gr	unidades 5,00	71,8500	78,8600	////	////	////	////	////	75,7700	////	////	63,0300	72,3775 361,89	14,83%
Anexo I Lote 001 Item 142	Resina master fio dentina A1	unidades 2,00	21,3100	////	////	////	////	////	////	20,4700	////	////	22,0000	21,2600 42,52	3,86%
Anexo I Lote 001 Item 143	Resina master fio dentina A3	unidades 2,00	20,8100	////	////	////	////	////	////	////	20,3600	////	21,9900	21,0533 42,11	3,41%
Anexo I Lote 001 Item 144	Resina Z350 XT restaurador universal A2D (dentina)	unidades 5,00	141,5700	////	////	////	134,4200	139,0900	////	////	127,5400	134,4900	////	135,4220 677,11	6,18%
Anexo I Lote 001 Item 145	Resina Z350 XT restaurador universal AZE (esmalte)	unidades 5,00	////	////	////	////	134,4200	////	120,0000	////	146,6800	134,4900	120,9600	131,3100 656,55	9,43%
Anexo I Lote 001 Item 146	Resina Z350 XT restaurador universal A3D (dentina)	unidades 5,00	////	////	////	////	134,4200	////	////	////	127,5400	134,4900	////	132,1500 660,75	3,61%
Anexo I Lote 001 Item 147	Resina Z350 XT restaurador universal A3E (esmalte)	unidades 5,00	////	////	////	////	134,4200	////	////	////	146,6800	134,4900	////	138,5300 692,65	3,06%
Anexo I Lote 001 Item 148	Roleta de algodão 100% não estéril 500 gramas	unidades 100,00	////	15,0000	13,4534	////	13,9000	////	14,9900	////	////	14,5000	////	14,3687 1.436,87	3,37%
Anexo I Lote 001 Item 149	Soro glicofisiológico 1000 ml 0,9/ 5 % c/ 12 unidades	caixas 15,00	////	////	110,6928	////	////	122,0400	////	////	////	140,2044	////	124,3124 1.864,69	1,86%
Anexo I Lote 001 Item 150	Soro glicofisiológico 100 ml 0,9/ 5 % c/ 50 unidades	caixas 15,00	////	////	////	////	////	256,0000	295,0000	////	////	////	295,0000	282,0000 4.230,00	10,16%
Anexo I Lote 001 Item 151	Soro glicofisiológico 250 ml 0,9/ 5 % c/ 50 unidades	caixas 15,00	299,5000	////	////	230,0000	////	299,0000	275,0000	////	////	////	268,5000	285,5000 4.282,50	6,33%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 152	scalp 19 c/ 100 unidades	caixas 10,00	//////	43,0000	33,8400	//////	//////	41,0000	58,0000	//////	43,0000	//////	49,0000	44,6400 446,40	8,88%
Anexo I Lote 001 Item 153	scalp 21 c/ 100 unidades	caixas 10,00	//////	//////	41,2400	//////	31,8500	43,0000	//////	//////	42,0000	52,0000	58,0000	47,2480 472,48	12,50%
Anexo I Lote 001 Item 154	scalp 23 c/ 100 unidades	caixas 10,00	56,0000	//////	28,7200	//////	37,4400	//////	58,0000	//////	//////	37,0000	59,0000	43,6320 436,32	17,92%
Anexo I Lote 001 Item 155	Selante fotopolimerizável para fossulas e fissuras com um selante e um condicionador em gel 37	unidades 6,00	55,9900	//////	//////	//////	//////	51,1000	60,0000	51,0000	//////	//////	//////	54,5225 327,14	6,91%
Anexo I Lote 001 Item 156	Seringa 20 ml c/ 200 unidades	caixas 5,00	//////	//////	69,0400	//////	97,2000	110,0000	//////	//////	//////	//////	//////	92,0800 460,40	-5,27%
Anexo I Lote 001 Item 157	Seringa 5 ml c/ 500 unidades	caixas 5,00	205,0000	//////	//////	//////	//////	195,0000	195,0000	//////	200,0000	//////	//////	198,7500 993,75	1,92%
Anexo I Lote 001 Item 158	Soro fisiológico 100 ml 0,9 % c/50 unidades	caixas 20,00	199,0000	190,0000	149,2850	175,0000	//////	199,0000	//////	195,0000	175,0000	186,0000	//////	183,5356 3.670,71	4,88%
Anexo I Lote 001 Item 159	Soro Fisiológico 1000 ML 0,9% c/ 12 unidades	caixas 40,00	124,3200	//////	82,5696	//////	131,0400	//////	126,0000	//////	130,5600	//////	108,0000	117,0816 4.683,26	8,41%
Anexo I Lote 001 Item 160	Soro fisiológico 250 ml 0,9 % c/ 50 unidades	caixas 30,00	286,0000	292,5000	193,1800	//////	//////	272,5000	243,0000	225,0000	273,0000	295,0000	282,5000	262,5200 7.875,60	16,68%
Anexo I Lote 001 Item 161	Soro fisiológico 500 ml 0,9 % c/ 50 unidades	caixas 15,00	369,5000	347,5000	270,4550	//////	//////	352,0000	357,5000	325,0000	//////	382,5000	294,0000	337,3069 5.059,60	14,73%
Anexo I Lote 001 Item 162	Sugador odontológico descartável atóxico c/ 40 unidades sabor turti fruti	unidades 80,00	12,0000	11,8600	7,8830	//////	//////	11,0000	12,6000	//////	//////	13,3100	11,9000	11,5076 920,61	4,61%
Anexo I Lote 001 Item 163	Termômetro Digital com ponta rígida	unidades 60,00	13,6500	15,0000	8,6893	//////	//////	13,9100	//////	14,3500	13,5000	14,3200	12,5900	13,2512 795,07	5,25%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 164	Termômetro digital infravermelho	unidades 20,00	95,5500	76,0000	60,1194	//////	//////	88,1000	70,0000	83,9900	//////	//////	//////	78,9599 1.579,20	12,80%
Anexo I Lote 001 Item 165	Teste biológico, para autoclave c/ 10 testes	caixas 50,00	23,1300	//////	23,3333	//////	//////	//////	25,2000	//////	23,6500	//////	//////	23,8283 1.191,42	3,02%
Anexo I Lote 001 Item 166	Teste bowlie dickie - Teste B & D constituit-se de uma folha-teste, com indicador químico tipo 2 sem chumbo e sensível ao vapor, posicionada dentro de um pacote, entre várias camadas de papel C...	pacotes 18,00	178,2000	//////	175,6440	//////	173,1000	156,0000	165,0000	//////	//////	177,0000	//////	170,8240 3.074,83	9,50%
Anexo I Lote 001 Item 167	Teste rápido para covid c/ 25 unidades	caixas 58,00	//////	//////	//////	//////	//////	275,0000	312,5000	278,7500	348,0000	//////	//////	303,5625 17.606,63	10,39%
Anexo I Lote 001 Item 168	Teste rápido para Influenza c/ 25 unidades	caixas 50,00	//////	//////	//////	280,0000	//////	//////	345,0000	//////	297,5000	//////	//////	307,5000 15.375,00	9,82%
Anexo I Lote 001 Item 169	Vaselina c /1 litro	unidades 8,00	44,0000	//////	//////	//////	50,0000	//////	47,6400	44,8300	//////	//////	42,3300	45,7600 366,08	8,10%
Anexo I Lote 001 Item 170	Verniz Cavitarrio para forramento de cavidade c/ 10 ml	unidades 3,00	21,5000	23,6200	//////	//////	//////	//////	22,1400	21,4600	18,8500	23,7000	//////	21,8783 65,63	16,07%
Valor total do anexo após análise			150.026,00	62.828,28	92.028,21	62.894,14	47.217,00	135.353,39	164.978,28	78.594,77	147.203,90	51.330,70	99.553,11	R\$ 225.074,99	
Valor total geral do anexo			150.809,00	62.828,28	92.028,21	66.344,14	47.535,50	139.111,39	166.218,28	81.002,17	151.163,90	51.330,70	101.905,11		



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

46

## RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
032505	01/08/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I		pacotes	6,8097
Lote 001	Abaixador de língua 14 cm x 10 mm c/ 100 unidades	50,00	340,49
Item 001			
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 7,3500):</b> Município de Espigao Alto do Iguacu/PR - 01.612.634/0001-68 Nº 32 / 202422/05/2024 UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 7,3500 <b>DESCRIÇÃO:</b> ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100</p> <p><b>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 7,5400):</b> PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR/PR Nº 00077/2023--05/04/2024 UN: UNIDADE QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 7,5400 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR440985) ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TIPO DAVIS-MEYER, FORMATO:ESPÁTULA, MODELO:COM TUBO DE ANESTESIA</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 5,0678):</b> Data da compra entre: 25/01/2024 e 25/07/2024 UN: PACOTE 100,00 UN QTDE: 83.298,00 VALOR: R\$ 5,0678 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0423465) ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM</p> <p><b>BLL (R\$ 6,5800):</b> MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU/PR Nº 25/2024161/202403/07/2024 UN: PACOTE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 6,5800 <b>DESCRIÇÃO:</b> ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA C/ 100 UNIDADES</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 7,3300):</b> MUNICIPIO DE GOIOXIM/PR Nº 00142824/04/2024 UN: PCTE QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 7,3300 <b>DESCRIÇÃO:</b> ABAIXADOR DE LINGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira , descartável, formato convencional, superficies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.</p> <p><b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 7,6000):</b> HOSPITAL GERAL DE CURITIBA FL 01/PR Nº 2300115/05/2024 UN: CX QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 7,6000 <b>DESCRIÇÃO:</b> ABAIXADOR DE LINGUA. PACOTE COM 100 UNIDADES.</p> <p><b>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 6,2000):</b> CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA/PR Nº 05/202406/202413/05/2024 UN: PCT QTDE: 102,00 VALOR: R\$ 6,2000 <b>DESCRIÇÃO:</b> ABAIXADOR DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA</p>			
Anexo I		caixas	75,0930
Lote 001	Abocath 20 c/ 50 unidades	20,00	1.501,86
Item 002			
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 85,0000):</b> Município de Maringa/PR - 76.282.656/0001-06 Nº 48/2024/31/03/2024 UN: UND QTDE: 20.000,00 VALOR: R\$ 1,7000 <b>DESCRIÇÃO:</b> Cateter IV periférico com dispositivo de proteção, poliuretano 20G.</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 69,9650):</b> Data da compra entre: 25/04/2024 e 25/07/2024 UN: UNIDADE QTDE: 889.646,00 VALOR: R\$ 1,3993 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0437178) CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p> <p><b>BLL (R\$ 75,5000):</b> MUNICIPIO DE PRATANIA/SP Nº 39/20232471/1/202310/01/2024 UN: UN QTDE: 250,00 VALOR: R\$ 1,5100 <b>DESCRIÇÃO:</b> CATETER VENOSO PERIFÉRICO FLEXIVEL (ABOCATH) Nº 20</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 65,0000):</b> MUNICIPIO DE ANDIRÁ/PR Nº 00579106/10/2023 UN: Unidade QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 1,3000 <b>DESCRIÇÃO:</b> CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA (ABOCATH) Nº 20.</p> <p><b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 80,0000):</b> 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/PR Nº 2166113/06/2024 UN: UNIDAD QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 1,6000 <b>DESCRIÇÃO:</b> CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, CALIBRE 20G</p>			
Anexo I		caixas	75,9360
Lote 001	Abocath 22 c/ 50 unidades	10,00	759,36
Item 003			



# Município de Barra do Jacare

## ESTADO DO PARANÁ

479

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 82,5000): Município de Maringa/PR - 76.282.656/0001-06 Nº 48/2024/31/03/2024 UN: UND QTDE: 50.000,00 VALOR: R\$ 1,6500 DESCRIÇÃO: Cateter IV periférico com dispositivo de proteção, poliuretano 22G.		
	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 73,6800): Data da compra entre: 25/04/2024 e 25/07/2024 UN: UNIDADE QTDE: 817.493,00 VALOR: R\$ 1,4736 DESCRIÇÃO: (BR0437179) CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 69,5000): MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU/PR Nº PCE 436616/05/2024 UN: UNIDADE (UNID.) QTDE: 1.500,00 VALOR: R\$ 1,3900 DESCRIÇÃO: CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32		
	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 80,0000): 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/PR Nº 2166113/06/2024 UN: UNIDAD QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 1,6000 DESCRIÇÃO: CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, CALIBRE 22G		
	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 74,0000): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA/PR Nº 016/2023047/202308/01/2024 UN: UND QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 1,4800 DESCRIÇÃO: CATETER PERIFÉRICO DE ACESSO VENOSO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAGEM INDIVIDUAL		

caixas 76,7563  
10,00 767,56

Anexo I  
Lote 001 Abocath 24 c/ 50 unidades  
Item 004

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 91,0000): Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR - 75.927.582/0001-55 Nº 28 / 202418/03/2024 UN: UN QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 1,8200 DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO FLEXÍVEL Nº 24 [BR437180]; Cateter periférico intravenoso, com dispositivo de segurança. Características: estéril (esterilizado por óxido de etileno). Apirogênico, radiopaco e flexível, com filtro, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, livre de látex, descartável e de uso único, conector luer lock universal codificado por cores e com ranhaduras para fixação. Provisto de dispositivo de segurança que cobre o bisel da agulha. Embalado em papel grau cirúrgico, contendo registro no Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronta para o uso.

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 71,0250): Data da compra entre: 25/04/2024 e 25/07/2024 UN: UNIDADE QTDE: 607.075,00 VALOR: R\$ 1,4205 DESCRIÇÃO: (BR0437180) CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

BLL (R\$ 70,0000): MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU/PR Nº 043/2024061/202416/05/2024 UN: UNID. QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 1,4000 DESCRIÇÃO: CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 .

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 75,0000): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S/PR Nº PRD 41708/03/2024 UN: UNIDADE (UN) QTDE: 1.100,00 VALOR: R\$ 1,5000 DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 24 - CAIXA COM 50 UNIDADES, RADIOPACO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONEXAO TERMINAL COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERELIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLASTICO, PAPEL GRAU CIRURGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EM ACORDO COM A NR 32.

unidades 130,9662  
30,00 3.928,99

Anexo I  
Lote 001 Acido peracético c/ 5 litros  
Item 005

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 140,0000): Município de Fernandes Pinheiro/PR - 01.619.323/0001-20 Nº 85 / 202312/12/2023 UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 140,0000 DESCRIÇÃO: BR0427581 Ácido peracético 0,2% pronto para uso - 5 litros; (solução à base de ácido peracético 0,25%).

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 112,5310): Data da compra entre: 25/01/2024 e 25/07/2024 UN: LITRO QTDE: 6.463,00 VALOR: R\$ 22,5062 DESCRIÇÃO: (BR0360281) ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM:3,5%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA

LICITANET (R\$ 142,4500): MUNICIPIO DE LUNARDELLI/PR/PR Nº 10/202457/202409/05/2024 UN: UNID QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 28,4900 DESCRIÇÃO: Ácido peracético 0,2% 1lt

BLL (R\$ 144,8500): MUNICIPIO DE GUAPIRAMA/PR Nº 11/202447/202417/04/2024 UN: GL QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 144,8500 DESCRIÇÃO: ACIDO PERACETICO 0,2% - 5LITROS BR0348040

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 115,0000): MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA/PR Nº 12/20247708/03/2024 UN: GL QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 115,0000 DESCRIÇÃO: ACIDO PERACETICO 5L - ACIDO PERACETICO 0,2%, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, ENDOSCOPIOS, TUBOS CORRUGADOS, KITS DE MICRONEBULIZACAO, AÇO INOX, AÇO CIRURGICO, ALUMINIO, PLASTICO, LATEX.

unidades 160,9267  
6,00 965,56

Anexo I  
Lote 001 Adesivo de agente união adaper para restauração de resina fotopolimerizavel c/ 6 gramas  
Item 006



**Município de Barra do Jacare**  
ESTADO DO PARANÁ

489

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
	PAINEL DE PREÇOS (R\$ 172,7900): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ/PR Nº 00025/2023--01/12/2023 UN: FRASCO 6,00 G QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 172,7900 DESCRIÇÃO: (BR391133) ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER		
	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 139,9900): Data da compra entre: 25/04/2024 e 25/07/2024 UN: FRASCO 6,00 G QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 139,9900 DESCRIÇÃO: (BR0391134) ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER + ÁCIDO		
	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 110,0000): MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE/PR Nº 00243314/06/2024 UN: UN QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 110,0000 DESCRIÇÃO: ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:MONOCOMPONENTE. Unidade: frasco de 6 ml - BR0391135		
	TCE PARANÁ (R\$ 170,0000): MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR Nº 007519718/10/2023 UN: Unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 170,0000 DESCRIÇÃO: BR0391134 - ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO 6,00 G ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER + ÁCIDO - FRASCO 6,00 G.		

Anexo I		unidades	15,3398
Lote 001	Água destilada para autoclave c/ 5 litros	200,00	3.067,96
Item 007			

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 16,3600): Município de Moreira Sales/PR - 76.217.025/0001-03 Nº 27/12/2023 UN: GL QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 16,3600 DESCRIÇÃO: AGUA DESTILADA DE 5 LITROS

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 10,9687): Data da compra entre: 25/04/2024 e 25/07/2024 UN: GALÃO 5,00 L QTDE: 2.313,00 VALOR: R\$ 10,9687 DESCRIÇÃO: (BR0276839) ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA

BLL (R\$ 17,2300): MUNICIPIO DE PARANAPOEMA/PR Nº 17/202453/202429/04/2024 UN: Galão QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 17,2300 DESCRIÇÃO: ÁGUA DESTILADA FRASCO C/5 L

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 13,7200): COMANDO DO EXERCITO/PR Nº 90001140513/06/2024 UN: Galão 5,00 L QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 13,7200 DESCRIÇÃO: Água destilada

TCE PARANÁ (R\$ 18,8100): MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR Nº 007519718/10/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 18,8100 DESCRIÇÃO: BR0276839 - ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO 5 LITROS.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 15,0000): 30 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PR Nº 9020121/03/2024 UN: GL QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 15,0000 DESCRIÇÃO: AGUA DESTILADA 5LT

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 15,2900): MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS/PR Nº 18/202427/202414/06/2024 UN: GALÃO QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 15,2900 DESCRIÇÃO: Água destilada para auto clave 5 L ? BR0276839

Anexo I		unidades	8,7481
Lote 001	Água oxigenada c/ 1 litro	20,00	174,96
Item 008			

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 9,3000): Município de Campina do Simão/PR - 01.611.489/0001-09 Nº 10 / 202428/05/2024 UN: UN QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 9,3000 DESCRIÇÃO: Água Oxigenada 10% frasco c/ 1000ml

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 6,0093): Data da compra entre: 11/09/2022 e 11/03/2024 UN: LITRO QTDE: 23.343,00 VALOR: R\$ 6,0093 DESCRIÇÃO: (BR0277319) PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES

BLL (R\$ 10,2800): PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR/PR Nº 41/202476/202421/06/2024 UN: UN QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 10,2800 DESCRIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES CATMAT BR0277319 ÁGUA OXIGENADA VOL. 10 C/ 1000 ML

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 7,5000): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER/PR Nº 14676110001/07/2024 UN: Unitário QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 7,5000 DESCRIÇÃO: 6510.19802-Água oxigenada, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10 volumes, FORMA FARMACÉUTICA: Solução, APRESENTAÇÃO: Solução de peróxido de hidrogênio, EMBALAGEM: Frasco 100 mL, plástica opaca, cuja tampa deve possuir haste presa no corpo da almotolia, evitando com isso a perda da tampa e consequente contaminação do produto. Apresentar laudo analítico do produto. Rótulo contendo impressos em língua portuguesa dados de identificação, procedência, lote e demais itens conforme legislação atual vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 10,6511): MUNICIPIO DE LINDOESTE/PR Nº PR62/2023141/202302/02/2024 UN: LITRO QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 10,6511 DESCRIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES COD BR 0277319

Anexo I		caixas	76,6800
Lote 001	Agulha 25/7 c/ 300 unidades	30,00	2.300,40
Item 009			

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 69,0000): Município de Ibitipora/PR - 76.244.961/0001-03 Nº 66/20247960/202306/02/2024 UN: UN QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 0,2300 DESCRIÇÃO: AGULHA 25x7mm Agulha para coleta múltipla; compatível com o sistema à vácuo; calibre 25x7 mm (22G1); registro na ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 75,0000): Prefeitura Municipal de Chapada/RS Nº 10/202469206/05/2024 UN: UN QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 0,2500 DESCRIÇÃO: Coleta de sangue a vácuo agulhas múltipla 25 x 0,7 mm 22g x 1

BLL (R\$ 71,4000): MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS/PR Nº 01/2024025/202428/05/2024 UN: UN QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 0,2380 DESCRIÇÃO: AGULHA 25 X 7 UNID

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 66,0000): MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO/SP Nº 0000000000104305/06/2024 UN: Unidade QTDE: 6.000,00 VALOR: R\$ 0,2200 DESCRIÇÃO: Agulha Descartável 25x7 -

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 102,0000): GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS/RS Nº 1509623626/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 700,00 VALOR: R\$ 0,3400 DESCRIÇÃO: AGULHA COLETA MULTIPLA 25X7



**Município de Barra do Jacare**  
ESTADO DO PARANÁ

49

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I		caixas	87,0000
Lote 001	Aguilha 25/8 c/ 300 unidades	30,00	2.610,00
Item 010			

**BLL (R\$ 102,0000): MUNICIPIO DE CONTENDA/PR Nº 024/2024129/202429/04/2024 UN: Unidades QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 0,3400 DESCRIÇÃO: AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, AÇO INOXIDAVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25X8**

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 84,0000): COMANDO DA AERONAUTICA/PR Nº 72183107/06/2024 UN: UNIDAD QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 0,2800 DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA - SR - LT: 1244A5 - VAL: 01/12/27**

**BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 75,0000): MUNICIPIO DE IBIPORA/PR Nº 87/2023758/202319/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 22.000,00 VALOR: R\$ 0,2500 DESCRIÇÃO: AGULHA 25x8 mm Agulha para coleta múltipla; compatível com o sistema à vácuo; calibre 25x8 mm (21G1); registro na ANVISA.**

Anexo I		caixas	59,0000
Lote 001	Aguilha 40/12 c/ 300 unidades	20,00	1.180,00
Item 011			

**BLL (R\$ 51,0000): FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA/PR Nº 24/2024240052612/04/2024 UN: UNIDADE QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 0,1700 DESCRIÇÃO: AGULHA ROSA 40X12mm**

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 60,0000): CIRCULO MILITAR DE URUGUAIANA/RS Nº 51736113/11/2023 UN: UNIDAD QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 0,2000 DESCRIÇÃO: Agulha Desc.40x12**

**BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 66,0000): MUNICIPIO DE POTIM/SP Nº 053/2023043/202312/12/2023 UN: UN QTDE: 16.400,00 VALOR: R\$ 0,2200 DESCRIÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40 MM X 12**

Anexo I		caixas	74,9550
Lote 001	Aguilha 13/4,5 c/ 300 unidades	10,00	749,55
Item 012			

**BLL (R\$ 77,8200): MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS/PR Nº 01/2024025/202428/05/2024 UN: CX QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 0,2594 DESCRIÇÃO: Agulha 13x4.5 c/ 100 unidades**

**PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 69,0000): MUNICIPIO DE DIADEMA/SP Nº 28/20243815/05/2024 UN: UN QTDE: 7.920,00 VALOR: R\$ 0,2300 DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 13 X 0,45 MM C/ DISP.DE SEG. -**

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 87,0000): HOSPITAL GERAL DE CURITIBA FL 01/PR Nº 71606118/03/2024 UN: UNIDAD QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 0,2900 DESCRIÇÃO: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA - SR - LT: 451B5 - VAL: 01/06/28**

**BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 66,0000): MUNICIPIO DE POTIM/SP Nº 053/2023043/202312/12/2023 UN: UN QTDE: 24.000,00 VALOR: R\$ 0,2200 DESCRIÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 13 MM X 4,5**

Anexo I		caixas	54,2280
Lote 001	Aguilha gengival para procedimento odontológico (curta) c/ 100 unidades	15,00	813,42
Item 013			

**CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 51,8800): Município de Boa Esperança/PR - 76.217.017/0001-67 Nº 24/202405/03/2024 UN: CX QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 51,8800 DESCRIÇÃO: BR 0442145 AGULHA ODONTOLÓGICA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO CONEXÃO: CONECTOR PARA SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTERIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA**

**PAINEL DE PREÇOS (R\$ 57,1500): UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA/PR Nº 00025/2023--01/12/2023 UN: CAIXA 100,00 UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 57,1500 DESCRIÇÃO: (BR442145) AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE**

**BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 44,7200): Data da compra entre: 25/01/2024 e 25/07/2024 UN: UNIDADE QTDE: 204.154,00 VALOR: R\$ 0,4472 DESCRIÇÃO: (BR0442145) AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE**

**PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 59,9000): MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP Nº 01708218/10/2023 UN: CAIXA QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 59,9000 DESCRIÇÃO: AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30G CURTA**

**PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 57,4900): CONSÓRCIO INTERM.DE S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO/PR Nº 000023/202309/10/2023 UN: Caixa 100,00 UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 57,4900 DESCRIÇÃO: Agulha odontológica - Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 30 G Curta , Tipo Ponta\*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre**

**BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 43,0000): MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR Nº 114/20232813/202309/02/2024 UN: CAIXA QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 43,0000 DESCRIÇÃO: AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA COM CÂNULA DE 25 MM, CALIBRE 30G, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA VALIDADE SUPERIOR A QUATRO ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.**

Anexo I		caixas	50,7380
Lote 001	Aguilha gengival para procedimento odontológico (longa) c/ 100 unidades	10,00	507,38
Item 014			





**Município de Barra do Jacare**  
**ESTADO DO PARANÁ**

502

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 45,9800):</b> Município de Iracema do Oeste/PR - 95.583.555/0001-10 Nº --13/202411/04/2024 UN: CX QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 45,9800 <b>DESCRIÇÃO:</b> Agulha, gengival, 30g longa, corpo em aço inóx siliconizado, bisel trifacetado, adaptável à seringa carpule, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual</p>			
<p><b>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 52,0000):</b> PREFEITURA DE TURVO - PR/PR Nº 00145/2023--03/01/2024 UN: CAIXA 100,00 UN QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 52,0000 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR442144) AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE</p>			
<p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 42,6300):</b> Data da compra entre: 11/11/2023 e 11/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 32.114,00 VALOR: R\$ 0,4263 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0442144) AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE</p>			
<p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 66,2800):</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/PR Nº 2694925618/07/2024 UN: Unitário QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 66,2800 <b>DESCRIÇÃO:</b> 6508.16660-Agulha Gengival, Descartável, Estéril, TAMANHO: Longa, 27G, Comprimento: 40mm (variação 10%), USO: Para seringa carpule, EMBALAGEM: Caixa com 100 unidades, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>			
<p><b>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 46,8000):</b> MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR Nº 114/20232813/202309/02/2024 UN: CAIXA QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 46,8000 <b>DESCRIÇÃO:</b> AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, LONGA COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 38,1 MM, CALIBRE 27G, QUE POSSUA BIZEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA VALIDADE SUPERIOR A QUATRO ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>			

Anexo I	caixas	<b>8,3553</b>
Lote 001 Álcool 70% c/1 litro	40,00	334,21
Item 015		

<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 8,7800):</b> Município de Guamiranga/PR - 01.616.255/0001-46 Nº 33 / 202306/11/2023 UN: UN VALOR: 100,00 VALOR: R\$ 8,7800 <b>DESCRIÇÃO:</b> Álcool 70% 1 litro</p>			
<p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 5,5280):</b> Data da compra entre: 24/07/2023 e 24/07/2024 UN: FRASCO 1000,00 ML QTDE: 2.017.085,00 VALOR: R\$ 5,5280 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0269941) ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%(70zGL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO</p>			
<p><b>LICITANET (R\$ 8,4500):</b> MUNICIPIO DE GOIOXIM/PR/PR Nº 37/20247102/07/2024 UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 8,4500 <b>DESCRIÇÃO:</b> Álcool líquido 70% etílico hidratado embalagem com 1 litro</p>			
<p><b>BLL (R\$ 8,9600):</b> MUNICIPIO DE PARANAPOEMA/PR Nº 17/202453/202429/04/2024 UN: Unidade QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 8,9600 <b>DESCRIÇÃO:</b> ÁLCOOL 70% CX. C/ 12 ? 1 LITRO</p>			
<p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 8,2700):</b> SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO/PR Nº 151893713/05/2024 UN: Unitário QTDE: 120,00 VALOR: R\$ 8,2700 <b>DESCRIÇÃO:</b> 7907.75815-Álcool líquido, TIPO: Etílico, CONCENTRAÇÃO: 70% antisséptico e antibactericida, COR: Incolor, EMBALAGEM: Frasco plástico com 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>			
<p><b>TCE PARANÁ (R\$ 8,9500):</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR Nº 000214325/10/2023 UN: Unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 8,9500 <b>DESCRIÇÃO:</b> ÁLCOOL ETÍLICO 70º EMBALAGEM DE 1 LITRO Álcool etílico para limpeza - frasco com 1 litro. INPM 70º, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm</p>			
<p><b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 8,9900):</b> FUNDACAO INSTIT DE GEO E ESTATISTICA IBGE/PR Nº 27165104/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 8,9900 <b>DESCRIÇÃO:</b> Alcool Sol 70 ltr</p>			
<p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 8,2700):</b> INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - PR/PR Nº 00004/202304/12/2023 UN: Frasco 1,00 L QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 8,2700 <b>DESCRIÇÃO:</b> Álcool etílico limpeza de ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%</p>			
<p><b>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 9,0000):</b> MUNICIPIO DE MARUMBI/PR Nº 15/202450/202403/06/2024 UN: UN QTDE: 35,00 VALOR: R\$ 9,0000 <b>DESCRIÇÃO:</b> ÁLCOOL 70 % CONTENDO 1 LITRO.</p>			

Anexo I	unidades	<b>15,7221</b>
Lote 001 Algodão Hidrófilo (rolo) c/ 500 gramas	80,00	1.257,77
Item 016		



# Município de Barra do Jacaré

## ESTADO DO PARANÁ

5/2

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 18,9600):</b> Município de Laranjeiras do Sul/PR - 76.205.970/0001-95 Nº 7 / 202415/05/2024 UN: UN QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 18,9600 <b>DESCRIÇÃO:</b> ALGODÃO HIDRÓFILO. COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO; , alvejadas (na cor branca), sem grumos ou qualquer impureza, transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas. Para uso hospitalar, na higienização e assepsia da pele.. Apresentação: rolos com 500g (quinhentas), embalado em papel que separe cada manta, e acondicionado em embalagem externa plástica</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 13,2444):</b> Data da compra entre: 26/03/2023 e 26/03/2024 UN: ROLO 500,00 G QTDE: 90,00 VALOR: R\$ 13,2444 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0279726) ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL</p> <p><b>LICITANET (R\$ 13,9900):</b> MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR/PR Nº 40/20246415/05/2024 UN: ROLO QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 13,9900 <b>DESCRIÇÃO:</b> ALGODÃO ROLO COM 500G</p> <p><b>BLL (R\$ 15,1900):</b> MUNICÍPIO DE ITAIPULANDIA/PR Nº 17/202426/202425/04/2024 UN: ROLO QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 15,1900 <b>DESCRIÇÃO:</b> Algodão hidrófilo em rolo, 500g</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 16,9800):</b> MUNICÍPIO DE MISSAL/PR Nº 00415519/06/2024 UN: PACOTE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 16,9800 <b>DESCRIÇÃO:</b> ALGODÃO HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO, EXTRA ABSORVENTE - ROLO DE 500 GRAMAS CÓDIGO BR0279726</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 16,8900):</b> CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO PARANA - CISNOP/PR Nº 00235416/10/2023 UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 16,8900 <b>DESCRIÇÃO:</b> Algodão hidrófilo, pct. c/ 500 gramas em camadas Algodão hidrófilo, pct. c/ 500 gramas, em camadas (manta) contínuas em forma de rolo provido de papel apropriado em toda sua extensão e camadas, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, b</p> <p><b>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 14,8000):</b> CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA/PR Nº 05/202406/202413/05/2024 UN: RL QTDE: 54,00 VALOR: R\$ 14,8000 <b>DESCRIÇÃO:</b> ALGODAO HIDRÓFILO 500 GR, CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, HOMOGENEA, MACIA, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIA GORDUROSA, ACIDOS, ALCA- LIS, CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE OPTICO, BOA ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, ENROLADO COM PAPEL APRO- PRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, APRE SENTADO EM ROLOS, CONTENDO 500G, E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGENS APRESENTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICACAO E REGISTRO NA ANVISA</p>			
Anexo I		unidades	3,8992
Lote 001	Almotolias escura	10,00	38,99
Item 017			

<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 3,9900):</b> Município de Pien/PR - 76.002.666/0001-40 Nº 6 / 202414/03/2024 UN: UN QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 3,9900 <b>DESCRIÇÃO:</b> ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 3,4250):</b> Data da compra entre: 11/02/2024 e 11/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 13.035,00 VALOR: R\$ 3,4250 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0279887) FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML</p> <p><b>BLL (R\$ 4,2600):</b> MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR Nº 042/20231536/202315/02/2024 UN: Unidade QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 4,2600 <b>DESCRIÇÃO:</b> ALMOTOLIA PLAST BICO RETO 250 ML BRANCO CÓDIGO CATMAT 280476</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4,0100):</b> MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR Nº 00142824/04/2024 UN: UN QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 4,0100 <b>DESCRIÇÃO:</b> ALMOTOLIA 250ML MARRON Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto</p> <p><b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 3,5900):</b> COMANDO 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA/PR Nº 8708124/10/2023 UN: UNIDAD QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 3,5900 <b>DESCRIÇÃO:</b> ALMOTOLIA PLASTICA B.RETO AMBAR 250ML</p> <p><b>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 4,1200):</b> MUNICÍPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR Nº 31/2023121/202328/11/2023 UN: UND QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 4,1200 <b>DESCRIÇÃO:</b> BR0279887 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML</p>			
Anexo I		unidades	4,6353
Lote 001	Almotolias transparente	10,00	46,35
Item 018			

<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 4,7000):</b> Município de Nova Cantu/PR - 77.845.394/0001-03 Nº 4/202424/01/2024 UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 4,7000 <b>DESCRIÇÃO:</b> Almotolia transparente com ponta 250ml, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 3,4963):</b> Data da compra entre: 23/04/2024 e 23/07/2024 UN: UNIDADE QTDE: 1.905,00 VALOR: R\$ 3,4963 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0280476) FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO EM ML</p> <p><b>BLL (R\$ 5,4800):</b> MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PR Nº 035/20232078/202314/11/2023 UN: Unidade QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 5,4800 <b>DESCRIÇÃO:</b> Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250ml.</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5,0000):</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA/PR Nº 4260835825/10/2023 UN: Unitário QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 5,0000 <b>DESCRIÇÃO:</b> 6511.68189-Almotolia, TIPO: Bico reto, MATERIAL: Polietileno, ASPECTO: Transparente, CAPACIDADE: 250ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p><b>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 4,5000):</b> MUNICÍPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR Nº 31/2023121/202328/11/2023 UN: UND QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 4,5000 <b>DESCRIÇÃO:</b> BR0279893 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML</p>			
--	--	--	--



**Município de Barra do Jacaré**  
**ESTADO DO PARANÁ**

52/0

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I		caixas	173,2033
Lote 001	Anestésico Prilocalina 3% 0,03mg/ml c/ 50 unidades	12,00	2.078,44
Item 019			

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 158,1100): Data da compra entre: 19/07/2022 e 19/01/2024 UN: TUBETE 1,80 ML QTDE: 31.950,00 VALOR: R\$ 3,1622 DESCRIÇÃO: (BR0269833) PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM:3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 200,0000): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/SP Nº 0027121730/04/2024 UN: Tubete 1.8 ML QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 4,0000 DESCRIÇÃO: Prilocaina composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui/ml, apresentação: injetável

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 161,5000): MUNICIPIO DE ARARUNA/PR Nº 017/2024052/202419/06/2024 UN: TUBO QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 3,2300 DESCRIÇÃO: PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM: 3% + 0,03ui/ml, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL.

Anexo I		unidades	3,1211
Lote 001	Anestésico 3% cloridrato (lidocaína) a 30 mg/ml com hemitartarato de norepinefrina	50,00	156,06
Item 020	0,04 mg/ml		

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 3,4600): Município de Campina do Simão/PR - 01.611.489/0001-09 Nº 10 / 202428/05/2024 UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 173,0000 DESCRIÇÃO: Cloridrato de Lidocaína a 3 % com Hemitartarato de Norepinefrina 30mg; Cloridrato de Lidocaína a 3 % com Hemitartarato de Norepinefrina 30mg/ml+0,4mg/ml caixa c/ 50 tubetes de vidro de 1,8ml

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 2,1642): Data da compra entre: 06/06/2022 e 06/12/2023 UN: TUBETE 1,80 ML QTDE: 5.300,00 VALOR: R\$ 2,1642 DESCRIÇÃO: (BR0436549) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG/ML + 0,04 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 3,5482): Prefeitura Municipal de Itaquí/RS Nº 111/202310102/202314/12/2023 UN: CX QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 177,4100 DESCRIÇÃO: Anestésico local injetável(cloridrato de lidocaína a 30 mg/ml com hemitartarato de norepinefrina0,04mg/ml com vasoconstritor caixa com 50 carpule cada.

BLL (R\$ 3,3120): MUNICIPIO DE ROLANTE/RS Nº PE Nº45/2023133/202302/02/2024 UN: CX QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 165,6000 DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO 3% COM VASO (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 30 MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML, TUBETE 1,8ML). CAIXA COM 50 UNIDADES.

Anexo I		caixas	176,0285
Lote 001	Anestésico cloridrato articaina com epinefrina 4% c/ 50 unidades	20,00	3.520,57
Item 021			

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 170,6500): Município de California/PR - 75.771.279/0001-06 Nº 23/10/2023 UN: CAIXA QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 170,6500 DESCRIÇÃO: Anestésico local odontológico a base de cloridrato de articaina e clo Anestésico local odontológico a base de cloridrato de articaina e cloridrato de fepinefrina, 4% 1:1000.000, Veiculo aquoso isotônico q.s.p. 1 ml tubete contendo 1,8 ml cx 50 uniddes, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.

PAINEI DE PREÇOS (R\$ 180,5000): PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR/PR Nº 90012/2024--14/03/2024 UN: TUBETE 1,80 ML QTDE: 2.500,00 VALOR: R\$ 3,6100 DESCRIÇÃO: (BR297697) ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 161,8954): Data da compra entre: 25/04/2024 e 25/07/2024 UN: TUBETE 1,80 ML QTDE: 295.875,00 VALOR: R\$ 161,8954 DESCRIÇÃO: (BR0297697) ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 163,0000): Município de Ijuí - Poder Executivo/RS Nº 27/202420012/04/2024 UN: CX QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 163,0000 DESCRIÇÃO: Anestésico articaina com epinefrina 4%

BLL (R\$ 210,0000): MUNICIPIO DE SAGRES/SP Nº 322/2024322/202406/06/2024 UN: CX QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 210,0000 DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO COM VASO ARTICAÍNA - CAIXA COM 50 TUBETES - Solução esteril injetavel de cloridrato de articaina 4% (40mg/ml) com epinefrina 1:100.000. (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 187,4000): MUNICIPIO DE CERQUILHO/SP Nº 00744819/06/2024 UN: CX QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 187,4000 DESCRIÇÃO: SOLUCAO ESTERIL INJETAVEL DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% (40MG/ML) COM EPINEFRINA

TCE PARANÁ (R\$ 164,1500): MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA/PR Nº 00458206/10/2023 UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 164,1500 DESCRIÇÃO: Anestésico com Vaso 4 (Articaina com epinefrina), solução injetável, cx com 50 tubetes 1,80 ml - 0297697

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 173,5900): BASE DE AVIAÇÃO TAUBATE/SP Nº 10655221/05/2024 UN: CAIXAS QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 173,5900 DESCRIÇÃO: Anestésico injet ou superioravel local a base de articaina com epinefrina concentracao: 4% +1,100.000, envasado em tubet

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 171,1500): 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA/PR Nº 000014/202322/02/2024 UN: Tubete 1,80 ML QTDE: 58,00 VALOR: R\$ 171,1500 DESCRIÇÃO: Articaina - Articaina Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 4% + 1/100.000

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 177,9500): MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR Nº 068/2023156/202320/12/2023 UN: Caixas QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 177,9500 DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000, PARA USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA, ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL. EMBALAGEM CONSTANDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA.

Anexo I		frascos	5,3716
Lote 001	Anestésico liquido sem vasoconstrição lidocaína 2% c/ 20 ml	10,00	53,72
Item 022			



**Município de Barra do Jacare**  
**ESTADO DO PARANÁ**

339

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 5,6400):</b> Município de Realeza/PR - 76.205.673/0001-40 Nº 19 / 202409/04/2024 UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 5,6400 <b>DESCRIÇÃO:</b> LIDOCAÍNA 2% INJETAVEL 20 ML CÓD BR 269843</p> <p><b>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 5,2700):</b> PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR/PR Nº 00047/2023--27/11/2023 UN: FRASCO 20,00 ML QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 5,2700 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR411433) LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:A 2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO</p> <p><b>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 4,3357):</b> Data da compra entre: 24/04/2024 e 24/07/2024 UN: FRASCO 20,00 ML QTDE: 731.220,00 VALOR: R\$ 4,3357 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0269843) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL</p> <p><b>LICITANET (R\$ 5,1800):</b> MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR /PR Nº 2792/20239109/11/2023 UN: FRASCO QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 5,1800 <b>DESCRIÇÃO:</b> LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, FRASCO 20ML</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 4,7500):</b> Prefeitura Municipal de Campo Mourão/PR Nº 183/2023510/202303/01/2024 UN: UN QTDE: 1.600,00 VALOR: R\$ 4,7500 <b>DESCRIÇÃO:</b> LIDOCAINA INJETAVEL 2% SEM VASO AMPOLA 20 ML</p> <p><b>BLL (R\$ 6,0000):</b> MUNICIPIO DE JATAIZINHO/PR Nº 068/2023164/202315/12/2023 UN: AMPOLA QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 6,0000 <b>DESCRIÇÃO:</b> Lidocaína com vasoconstritor 20mg/ ml 20 ml Lidocaína com vasoconstritor 20mg/ ml 20 ml</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5,9600):</b> CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAQU/PR Nº 0001128/02/2024 UN: UND QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 5,9600 <b>DESCRIÇÃO:</b> Cloridrato de lidocaína sem vaso constritor, 2%, - ampola de 20 ml cada.</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 4,8900):</b> MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PR Nº 0006907/03/2024 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 800,00 VALOR: R\$ 4,8900 <b>DESCRIÇÃO:</b> LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, FRASCO 20 ML CÓD. BR0269843</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 5,6900):</b> DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL/PR Nº 00008/202325/01/2024 UN: Frasco 20,00 ML QTDE: 162,00 VALOR: R\$ 5,6900 <b>DESCRIÇÃO:</b> Lidocaína cloridrato - Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável</p> <p><b>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 6,0000):</b> MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR Nº 40/2023151/202319/01/2024 UN: FRASCO QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 6,0000 <b>DESCRIÇÃO:</b> (BR0269843) LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR -20 ML FRASCO</p>			

Anexo I		unidades	16,0556
Lote 001	Anestésico tópico gel (benzocaina 200 mg/g )	60,00	963,34
Item 023			

**CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 19,7000):** Município de Miraselva/PR - 75.845.529/0001-05 Nº 10 / 202413/05/2024 UN: UN QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 19,7000 **DESCRIÇÃO:** ANESTÉSICO TÓPICO GEL; Anestésico tópico gel - benzocaina , 200 mg/g , para uso em mucosas, sabor tutti-frutti , frasco de 12 gramas

**BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 11,9490):** Data da compra entre: 25/04/2024 e 25/07/2024 UN: POTE 12,00 G QTDE: 7.106,00 VALOR: R\$ 11,9490 **DESCRIÇÃO:** (BR0272913) BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO

**BLL (R\$ 14,4900):** MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK/PR Nº 029/2024039/202402/07/2024 UN: FR QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 14,4900 **DESCRIÇÃO:** Anestésico tópico - Frasco com 12 gramas. 200 mg/g de benzocaina,Anestésico tópico - Frasco com 12 gramas. 200 mg/g de benzocaina, aromatizado, pomada com 20% de benzocaina (tuti-fruit).

**PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 17,6100):** MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAQU/PR Nº 008913303/05/2024 UN: Pote 12 G QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 17,6100 **DESCRIÇÃO:** Benzocaina concentração: 20%, uso: gel tópico

**TCE PARANÁ (R\$ 17,9900):** MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI/PR Nº 00102513/05/2024 UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 17,9900 **DESCRIÇÃO:** BENZOCAÍNA 20% POMADA ANESTÉSICA

**PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 14,2100):** SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO/PR Nº 0000107/202301/02/2024 UN: Pote 12,00 G QTDE: 36,00 VALOR: R\$ 14,2100 **DESCRIÇÃO:** Benzocaina - Benzocaina Uso: Gel Tópico , Concentração: 20%

**BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 16,4400):** MUNICIPIO DE LINDOESTE/PR Nº PR62/2023141/202302/02/2024 UN: UNIDADE QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 16,4400 **DESCRIÇÃO:** BENZOCAINA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TOPICO COD BR 0272913

Anexo I		unidades	0,7830
Lote 001	Atadura de 10 cm	1.000,00	783,00
Item 024			

**BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,5550):** Data da compra entre: 25/01/2024 e 25/07/2024 UN: ROLO 1,80 M QTDE: 781.820,00 VALOR: R\$ 0,5550 **DESCRIÇÃO:** (BR0444355) ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

**LICITANET (R\$ 0,7700):** MUNICIPIO DE LUNARDELLI/PR/PR Nº 10/202457/202409/05/2024 UN: UNID QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 0,7700 **DESCRIÇÃO:** Atadura Ortopédica algodão 10cm x 1,80mts

**PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 0,8900):** MUNICIPIO DE VANINI/RS Nº 00395023/05/2024 UN: UN QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 0,8900 **DESCRIÇÃO:** ATADURA DE CREPE - 13 FIOS - 10 CM, COMPRIMENTO EM REPOUSO, 1,80M - UNIDADE

**TCE PARANÁ (R\$ 0,8200):** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAQU/PR Nº 0001128/02/2024 UN: Unidade QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 0,8200 **DESCRIÇÃO:** Atadura de crepom 10 cm, confeccionada em tecido

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 0,8800):** 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS Nº 12635123/11/2023 UN: RL QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 0,8800 **DESCRIÇÃO:** ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 10CM X 1,8M

Anexo I		unidades	0,7516
Lote 001	Atadura de 15 cm	1.000,00	751,60
Item 025			



# Município de Barra do Jacaré

## ESTADO DO PARANÁ

54

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 0,7300): Município de Arapua/PR - 01.612.388/0001-44 Nº 60 / 202318/12/2023 UN: UN QTDE: 10.000,00 VALOR: R\$ 0,7300 DESCRIÇÃO: ATADURA; TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M		
	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,5330): Data da compra entre: 25/04/2024 e 25/07/2024 UN: ROLO 1,80 M QTDE: 429.775,00 VALOR: R\$ 0,5330 DESCRIÇÃO: (BR0444365) ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		
	LICITANET (R\$ 0,6400): MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR/PR Nº 10/202457/202409/05/2024 UN: UNID QTDE: 5.000,00 VALOR: R\$ 0,6400 DESCRIÇÃO: Atadura Bandagem 15cm x 1,80 mts		
	BLL (R\$ 0,9900): MUNICÍPIO DE PORTO VITORIA/PR Nº 105/2023172/202319/12/2023 UN: UN QTDE: 6.000,00 VALOR: R\$ 0,9900 DESCRIÇÃO: ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR14056.		
	TCE PARANÁ (R\$ 0,7500): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA/PR Nº 00163111/10/2023 UN: Unidade QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 0,7500 DESCRIÇÃO: Atadura de Crepom 15 cm, devem ser confeccionadas com tecid		
	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 0,7000): 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR Nº 11442120/03/2024 UN: RL QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 0,7000 DESCRIÇÃO: ATADURA CREPOM 13 FIOS - SOFT TAMANHOS:15CM X 1,80M		
	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 0,9180): CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE/PR/PR Nº 000022/202309/01/2024 UN: Rolo 1,80 M QTDE: 1.130.000,00 VALOR: R\$ 0,9180 DESCRIÇÃO: Atadura - Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 15 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual		

Anexo I	Avental para procedimento (TNT) 20gr 100% prolipileno descartável (manga longa) 1.40 x	unidades	1,3375
Lote 001	1,10	300,00	401,25
Item 026			

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 1,3000): Prefeitura Municipal de Cacequi/RS Nº 17.202430.46.202425/03/2024 UN: UN QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 1,3000 DESCRIÇÃO: Avental descartável de tnt gramatura de 20 manga longa

BLL (R\$ 1,1900): MUNICÍPIO DE GUARAREMA/SP Nº 21/202474/202414/05/2024 UN: Unid QTDE: 17.000,00 VALOR: R\$ 1,1900 DESCRIÇÃO: Avental com manga longa descartável - confeccionado em TNT, tecido não tecido, 100% polipropileno atóxico, branco com elástico no punho. Gola careca. Gramatura 20gr. Altura 1,40m. Não esteril. Fechamento nas costas, com tiras. Produto com registro na ANVISA.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1,5900): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR Nº 0019708/07/2024 UN: unidade QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 1,5900 DESCRIÇÃO: AVENTAL DESCARTÁVEL NO MINIMO EM TNT 20G, TAMANHO G, MANGA LONGA. AVENTAL DESCARTÁVEL NO MINIMO EM TNT 20G, TAMANHO G, MANGA LONGA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 1,2700): UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (680870)/PB Nº 7490118/11/2023 UN: UNIDAD QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 1,2700 DESCRIÇÃO: AVENTAL CIRURGICO TNT 20G MANGA LONGA

Anexo I		unidades	37,9896
Lote 001	Benzina c/ 1 litro	10,00	379,90
Item 027			

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 35,7900): Município de Nova Esperanca/PR - 75.730.994/0001-09 Nº 382/202328/12/2023 UN: LITRO QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 35,7900 DESCRIÇÃO: BENZINA RETIFICADA LIQUIDA EMBALAGEM DE 1 LITRO.

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 33,0678): Data da compra entre: 25/04/2024 e 25/07/2024 UN: LITRO QTDE: 166,00 VALOR: R\$ 33,0678 DESCRIÇÃO: (BR0380630) BENZINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO: DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64742-49-0

BLL (R\$ 43,5000): MUNICÍPIO DE Balsa Nova/PR Nº 033/202476/202415/07/2024 UN: Frasco QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 43,5000 DESCRIÇÃO: Benzina Retificada. Frasco 1L.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 39,5900): ESTADO DO PARANA/PR Nº 9000970408/05/2024 UN: Litro QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 39,5900 DESCRIÇÃO: Benzina

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 38,0000): MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE/PR Nº 61/20232032/202313/12/2023 UN: LITRO QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 38,0000 DESCRIÇÃO: BENZINA 1 LITRO

Anexo I		unidades	9,5046
Lote 001	Broca carbide para alta rotação nº 4	10,00	95,05
Item 028			

LICITANET (R\$ 10,1500): MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR/PR Nº 40/20246415/05/2024 UN: UNID QTDE: 16,00 VALOR: R\$ 10,1500 DESCRIÇÃO: BROCAS BR CARBIDE 04

BLL (R\$ 9,7285): MUNICÍPIO DE LUIZIANA/PR Nº 06/202429/202413/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 9,7285 DESCRIÇÃO: BROCA CARBIDE FG CIRURGICA HASTLE LONGA Nº 04

TCE PARANÁ (R\$ 8,1900): MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR Nº 001224406/03/2024 UN: Unidade QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 8,1900 DESCRIÇÃO: BROCA (AR) NÂº 04 - CARBIDE, ESFERICA COM LAMINAS DE TUNGSTENIO

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 9,9500): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR/PR Nº 000011/202322/12/2023 UN: Unidade QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 9,9500 DESCRIÇÃO: Broca alta rotação - Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Carbide , Numeração Americana 1: Ref. 4 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Esférica

